DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI - 9º DA REPUBLICA - N. 155

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 10 DE JUNHO DE 1897

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

Acros Do Poder Executivo: -

Decreto n. 2.501, que eleva a 40\$ por día a taxa do aluguel de guindastes a vapor da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Decreto n. 2.528, que substitue a condição 1ª do art. 90 do decreto n. 2.497, que modificou disposições de regulamento o tarifas da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decreto de 7 do corrente — Mensagem ao Senado Federal.

Ministerio da Fazenda - Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 8 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior, Instrucção, Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Portarias de 8 e 9 do corrente— Expediente de 4 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas —Expediente de 4 do corrente, da Directoria do Contoncioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 9 do corrente— Expediente de 31 do mez findo e de 1 a 3 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 9 do corrente -Expodiente de 3 a 7 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Expediente de 8 e 9 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Portaria de 8 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

Prefeitura do Districto Federal — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e de Obras eViação.

Secção Judiciaria—Sessão do Supremo Tribunal Federal

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Cepital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

Noticiario.

EDITARS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

Sociedades Anonymas — Acta da Empreza Lambary e Cambuquira — Balanço do Banco da Ropublica do Brazil.

Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

São destituidas de fundamento as noticias que ultimamente teem sido espalhadas com insistencia, acerca de um combate que se diz ter havido em Canudos, entre as forças em operações e os fanaticos do sertão do Estado da Bahia.

O Governo tem recebido regularmente communicações telegraphicas do commando em chefe daquellas forças, relativas ás marchas emprehendidas e a outros detalhes da expedição. Em vista dessas informações, é permittido affirmar-se que as mesmas forças não podem ainda ter chegado á localidade de Canudos—em contrario ao que se propala.

Em telegramma de hontem, o commandante da guarnição da capital da Bahia declara que tamb m alli nada consta com referencia ao supposto combate.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.2.501-DE 19 DE ABRIL DE 1897

Eleva a 403 por dia a taxa do aluguel dos guindastes a vapor da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Recife and S. Francisco Pernambuco Ralway Company, limited, decreta:

Artigo unico. Fica elevada a 40\$ por dia a taxa do aluguel dos guindastes a vapor da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, fixada em 20\$ de accordo com o art. 122 do regulamento em vigor, approvado pelo decreto n. 10.321, de 22 de agosto de 1897.

Capital Federal, 19 de abril de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Joaquim D. Murtinho.

DECRETO N. 2.528 — DE 7 DE JUNHO DE 1897

Substitue a condição 1ª do art. 90 do decreto n. 2.497, de 14 de abril ultimo, que modificou diversos artigos do regulamento e tarifas da Estrada de Ferro do Recife ao Limosiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Great Western of Brazil Railway Company, limited, decreta:

Artigo unico. Fica substituida a condição la do art. 90 do decreto n. 2.497, de 14 de abril ultimo, que modificou diversos artigos do regulamento e tarifas da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, pela seguinte:

A taxa dos trens de passageiros será de 2\$ por kilometro percorrido pela machina, desde o deposito até a sua volta, pagan lo-se, além disso os fretes dos carros ou wagons conforme as tarifas.

Capital Federal, 7 de junho de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Joaquim D. Murtinho.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por decreto de 7 do corrente foi nomeado o Dr. André Cavalcanti do Albuquerque, para o logar de juiz do Supremo Tribunal Federal.

Srs. Presidente e membros do Senado Federal—De conformidade com o disposto no art. 48 n. 12 da Constituição. venho sujeitar á vossa approvação a nomeação feita por decreto de 7 do corrente, junto em cópia, do Dr. André Cavalcanti de Albuquerque, para o logar de juiz do Supremo Tribunal Federal.

Capital Federal, 8 de junho de 1897.—
Prudente J. de Moraes Eurros, Presidente da
Republica.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 9 do corrente foram nomeados para a Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo:

lº escripturario, o 2º da mesma Alfandega Théophilo Ferreira do Valle;

2º escripturario, o 3º da mesma Alfandega João Marcos de Araujo;

 3° escripturario, o 4° da mesma Alfandega Enéas Ferreira do Valle.

—Por decreto da mesma data foi nomeado o 2º escripturario da Alfandega da Parnahyba, Estado do Piauhy, Pedro de Brito Tupinamba, para o logar de 1º escripturario da mesma Alfandega.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

Por decretos de 7 do corrente:

Foi aposentado o inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Machado de Faria, de accordo com o n. 1 do art. 481, do regulamento approvado pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894.

Foi nomeado o engenheiro Antonio de Salles Nunes Belfort, para o cargo de fiscal do serviço de dragagem do porto de Santos, contractado com a Companhia Docas de Santos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 8 de junho de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se ao coronel-commandante do corpo de bombeiros a mandar contar, para os effeitos legaes, os serviços prestados no extincto corpo militar de policia desta Capital pelo alferes daquelle corpo João Antonio Mendes.

— Concederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saude :

De 60 dias, com os vencimentos a que tiver direito nos termos do art. 25 do regumento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao capitão da brigada policial Luiz Elias Peixoto;

De 90 dias, ao sub pretor da la Pretoria, bacharel Eugenio Gomes Ferreira.

- Remetteram-se:

Ao coronel-commandante da brigada polical o processo instaurado contra o soldado Tito Candido do Nascimento, adm de ser cumprido o accordão do Supremo Tribunal Militar;

Ao lo secretrrio do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem desta data pela qual o Sr. Presidente da Republica sujeita à approvação do Senado Federal a nomeação do Dr. André Cavalcanti de Albuque que para o logar de juiz do Supremo Tribunal Federal.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos ao continuo da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Alberto Jorge Sumar, tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir,na forma da lei, para tratar de sua saude.

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos fins, haver este ministerio considerado justificadas as oito faltas que deu o contra-mestre da officina de encadernação do Instituto Benjamin Constant, Constante Cardone Ramos, durante o mez de abril ultimo.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem:

Ao senador pelo Estado de Sergipe, Manoel da Silva Rosa Junior, a ajuda de custo de 500\$ que lhe compete na actual sessão do

Congresso Nacional;

Ao alumno da 3º serie medica Julio Mario da Se ra Freire, nomeado para exercer interinamente o logar de interno das colonias de aliena los na ilha do Governador, por se acharem licenciados os internos effectivos, men-salmente, e á vista das respectivas folhas, o vencimento integral daquelle logar.

Se indemnizem :

O engenheiro deste Ministerio, da quantia de 820\$600 por elle applicada ao pagamento dos salarios dos operarios que trabalharam nas obras do Externato do Gymnasio Nacional, dos vigias encarregados da guarda do material destinado á nova escola de minas, em Barbacena, e do edificio da maternidade, relativos ao mez findo; O director do Instituto Nacional de Musica,

da de 113\$800,das despezas de prompto paga-mento por elle feitas em maio findo;

O escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, da de 716\$780, por elle applicada ao pagamento das gratificações do pessoal de nomeação do director, relativas ao mez passado :

O escrivão do mesmo Externato, da de 21\$, das despezas de prompto pagamento por elle

feitas em maio findo.

-Declarou-se ao Ministerio da Guerra que, -Declarou-se ao ministerio da Guerra que, revogada a resolução constante do aviso de 22 de fevereiro ultimo, fizesse entrega ao Ministerio das Relações Exteriores do edificio proprio nacional sito á rua Marechal Floriano Peixoto, onde funcciono o ralacio do Coverno despado ó dispesso do Ministerio de Coverno despado ó dispesso de Ministerio de Coverno despado ó dispesso de Ministerio de Coverno de Covern Governo, ficando á disposição do Ministerio da Guerra o predio de dous andares que áquelle fica contiguo ao lado direito. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda e ao das Relações Exteriores.

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Expediente de 8 de junho de 1897

Remetteram se:

Ao Dr. Luiz Tavares de Macedo Jnnior, director do Hospital Maritimo de Santa Isabel, a lista dos objectos julgados em bom estado e que foram retirados do ex-hospital de va-riolosos na ilha de Santa Barbara, para aquelle estabelecimento;

Ao Dr. director do Laboratorio Nacional

de Analyses, a fórmula e amostra do preparado denominado Agua Ingleza Torraca, do pharmaceutico Domingos Antonio Torraca,

afim de ser analysado; Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez a que foram submettidos Abilio Trigo de Loureiro, Alvaro Silveira de Freitas, Gualberto Gomes, Francisco de Oliveira Rosa e Manoel Gonçalves Pereira Braga.

O recebimento do officio sob n. 652,de 2 do corrente, do Dr. Luiz de Faria, inspector de saude do porto de Santos, ao qual accompanhou o movimento do dito porto em maio ul-

Idem do officio sob n. 657, de 8 do corrente, do mesmo funccionario, ao qual acompanhou um vale postal, no valor de 83\$900.

Requerimentos despachados

Pharmaceutico Bento Carneiro da Rocha

Braga. — Passe-se licença.

João Fernandes de Moura. — Passe-se.

Costa Ferreira & Comp. — Indeferido, à vista das informações da repartição competente.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 8 do corrente:

Foi nomeado Elias de Albuquerque, para o logar de porteiro e cartorario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piauhy:

Foi exonerado Deolindo de Miranda Rocha, do logar de porteiro e cartorario da Delega-cia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piauhy.

Por portaria de 8 do corrente, foi prorogada, por dous mezes, com vencimentos na fórma da lei, e para tratamento de saude onde lhe convier, a licença em cujo goso se acha o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Rogaciano Pires Teixeira.

-Por outra de 9 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, tambem em prorogação da em cujo goso se acha, ao chefe de secção da Alfandega do Estado do Pará, José Gomes da Silva, com vencimentos na forma da lei, e para tratamento de saude onde the convier

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 4 de junho de 1897

Do Sr. director:

A' Alfandega do Ceará:

N. 23 - Declara que o Sr. Ministro da Fazenda autorizou o despacho, livre de direitos de consumo, para 200 rolos de arame farpado n. 6 que J. Pontes & Comp. importaram de New-York e 800 rolos que pretendem im-portar no corrente exercicio, de accordo com o § 40, art. 2º, das Preliminares da Tarifa, ficando dependente da fiscalisação dessa alfandega a applicação, ao referido artigo, das disposições citadas.

- A' da Parahyba:

N. 11—Declara que, para poder ser to-mado em consideração o recurso de Brito Lyra & Comp., remettido com o officio n. 195, de 20 de maio fin lo, faz-se precisa a remessa dos despachos que o originaram.

- A' da Bahia:

N. 60-Remette o titulo de licença de Manoel Bernardino de Figueiredo Portugal, conferente dessa alfandega.

A' do Rio de Janeiro:

N. 181-Declara que o Sr. Ministro da Fazenda indeferiu a petição de João Duarte de Albuquerque e Bernardo de Oliveira Barbosa, membros componentes da firma Barbosa, albuquerque & Comp., solicitando relevação da pena de prohibição de entrarem nessa alfandega e suas dependencias, pena que lhes foi imposta por essa inspectoria, attendendo a que subsistem os motivos que determinaram essa medida, não aproveitando, para o caso, aos supplicantes, a sentença favoravel proferida pela autoridade judicial, que não os exime da susperção em que incorreram com a pratica de fraudes evidentemente comprovadas.

N. 182—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, de accordo com o § 31 do art. 2º das Preliminares da Turija, em vigor, autorizou o despacho, livre de direites de consumo, de volumes destinados á Santa Casa do Misericordia desta Capital, conformo pediu o respectivo provedor.

N. 183.—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda indeferiu o requerimento de Carvalho Giffoni & Comp., pedindo relevação da diffe-rença de armazenagem que deixaram de pa-gar pelos despachos ns. 1.806, 6.977 e 13.820, de julho de 1896, visto terem sido intimados por esta repartição para satisfazel-a, por-quanto essa reclamação nenhum fundamento tem, alem de que não veiu pelos canaes competentes e regras que os estatuem.

-A' de Santos:

N. 75.—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda autorizou o despacho, livre de direitos de consumo, de objectos importados por esse Estado, conforme solicitou o respectivo secretario de Agricultura, Commercio e Obras Publicas, devendo ser satisfeitas as formalidades legaes e imprescindiveis aos despachos dessa natureza.

-A' do Rio Grande:

N. 26. - Declara que o Sr. Ministro da Fazenda indeferiu a petição em que José Proco-pio Pereira solicitou reintegração no cargo de conferente dessa Alfandega, do qual foi demit-tido em consequencia da fiscalização a que ahi procedeu o delegado especial deste ministerio, Leopoldo Leonel de Alencar, sogundo se vê do officio dessa inspectoria, de 26 de abril ul-

-A' Casa da Moeda:

N. 73.—Confirmando o officio dessa reparição, de 26 do mez findo,o equivoco occorrido na remessa de estampilhas para a delegacia da Bahia, recommenda que providencie no sen-tido de serem remettidas quanto antes áquella repartição as 50.000 estampilhas de 100 réis, em logar da quaes haviam seguido 50.000 de 10 réis.

-Ao Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 13.—Declara que o Sr. Ministro da Faenda permittiu que o pharmaceutico Pedro Malheus Junior pratique nesse laboratorio, de accordo com as informações prestadas em officio dessa directoria, de 26 de maio ultimo.

-A' Superintendencia da Quinta da Boa Vista:

N. 14.—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda, em resposta aos officios dessa Superintendencia de 10 e 14 de abril ultimo, determinou que a mesma observe as prescripções con-stantes desta portaria e relativas aos terrenos dessa Quinta.

-A' Collectoria da Parahyba do Sul:

N. 6 - Declara, em resposta ao officio n. 64, de 26 de maio, no qual consulta essa collectoria si já deve marcar prazo para dar cumprimento aos decretos ns. 2.420 e 2.421, de 31 de dezembro de 1896 — que a falta de registro para a venda de fumo e bebidas não passivel de multa, como era a das antigas licencas.

-A' Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz:

N. 14-Declara que o Sr. Ministro da Fazenda autorizou a restituição solicitada pelo engenheiro Francisco Clevenot, da quantia de 87\$264 de joia que o mesmo engenheiro depositou nessa superintendencia, quando requereu o aforamento de um terreno situado nessa fazenda, attendendo a que lhe foi negado o dito aforamento.

-Ao presidente da commissão de tarifa:

Remette o officio de informações e o impresso transmittido pelo Ministerio do Exterior, aquelle contendo dados sobre a matança do gado no Rio Grande e Rio da Prata e este, a lista de preços correntes na Republica do Uruguay.

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1397

Pelo Sr. Ministro:

Braga Pinto & Comp., pedindo relevação do pagamento de dureitos do consumo, corre-spondentes ao damno causado em 24 barris com vinho.-Indefe.ido.

Anthero Ignacio dos Reis, por cabeça de sua mulher, requerendo restituição do que de mais pagou de imposto de um legado.—Só por meio de recurso regularmente interposto po-dera ser tomada em consideração a reclamação do supplicante.

Dia 7

Maria Paula, irmã superior a do Asylo de S. Luiz, solicitando isenção de direitos para um volume vindo de Marselha e destinado ao mesmo estabelecimento.—Satisfaça a exigencia do parecer.

Directoria do Contencioso

Dia 4 de junho de 1897

Expediente do Sr. director:

N.55 — Transmittindo-vos o incluso officio que ao Exm. Sr. Ministro da Fazen la dirigiu o Dr. juiz da 4º pretoria desta Capital sobre o modo pouco correcto cem que os empregados dessa repartição deixam de dar cumprimento aos alvaras por elle expedidos, rogo-vos informeis a respeito, devolvendo-o opportunamente.

Saude e fraternidade. - O director. Carlos Augusto Naylor.

N. 56-Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado de Minas Geraes-De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda, recommendo-vos que informeis opportunamente à esta directoria sobre o resultado das diligencias tomadas om relação ao facto de haver sido arrombada a porta do edificio do Forum, onde funcciona a collectoria do municipio de Juiz de Fóra, e dalli subtrahida a importancia de 6:531\$900 em estampilhas federaes, de que trata o vosso officio n. 32, de 18 do mez passado.
Saude e fraternidade. — O director, Carlos

Augusto Naylor.

N. 57-Ao do Estado da Bahia-Remettendo-vos o incluso officio que o Dr. procurador seccional da Republica, nesse Estado, dirigiu ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda, em data de 14 do mez passado, sob n. 205, communicando o facto de haverem sido arrancadas e subtrahidas as folhas 55 e 56 do livro—Caixa Geral—da Alfandega, do exercicio de 1896, bem como que o Dr. juiz seccional está procedendo execuções a exame na respectiva establicada de contra d cripturação, tendo encontrado vicios considerados propositaes, recommendo-vos que com a maxima presteza ministreis a respeito as necessarias informações, devolvendo o mesmo officio oppor unamente.

Saude e fraternidade. — O director, Carlos Augusto Naylor.

N. 58 — Sr. director geral dos correios. Respon lendo ao vosso officio n. 59, de 2 de abril ultimo, relativamente a cobrança exceutiva da multa de 25 % imposta aos Srs. Souza Filho & Comp., pela apprehensão de quatro quartos de bilhetes da Loteria Brazileira, n. 5.185, premiados com a sorte de 20:000\$,com o carimbo de-pago,os quaes lhes foram remettidos pelo Correio de Santos, tenho a declarar-vos que para ser feita a referida cobrança, torna-se preciso que man leis extrahir uma certidão da multa imposta, a qual deverá por intermedio do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, ser enviada ao da Fazenda para o fim indicado.

Saude e fraternidade .- O director, Carlos Augusto Naylor.

N. 59 - Sr. procurador secciornal da Republica no Districto Federal .- Em substituição das certidões de ns.1.108 e 1.109, C. T. expedidas contra Leite & Alves, no importancia 66:2408, do imposto de fumo do exercició de 1896, envio-vos a inclusa, sob n. 4.318, da mesma serie, visto ter side reduzido aquelle debito a 22:484\$340, de accidente de la compania del compania de la compania de la compania del compania de la compania del compania de la compania de la compania del comp cordo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 29 do mez proximo findo e a communicação feito pela Recebedoria desta Capital em officion. 32, de 4 de corrente.

Saude c fraternidade. - O director, Carlos

Augusto Nayl r.

RECEREDORIA

Requerimentos despachados

Dia 9 de junho de 1897

G. Frebrig & Comp.—Indeferido. Antonio de Miranda Junior.—Idem. Manoel Monteiro de Oliveira & Irmão .-Provem o allegado.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 do corrente:

Foi exonerado A. Vezin do logar de mestre de esgrima da Escola Naval e nomeado para o referido cargo Manoel Gonçalves Corrêa.

Expediente de 31 de maio de 1897

Ao Ministerio da Fazenda solicitando providencias, afim de que sejam pagas as lettras das importancias de 11:194\$070, 3:166\$340, 33\\$570 e 6:049\\$440, saccadas contra o The-souro Federal pelo consul brazileiro em Montevidéo, e mandadas acceitar pelo contador da marinha, por avisos ns. 1.050, 1.051 e 1.080, de 4 e 11 do corrente.

-Ao Tribunal de Contas, solicitando informações a respeito do julgamento final das contas do fiel da armada Silvino Rabello de Mendonça, afim de que possa este ministerio resolve sobre o requerimento do referido fiel pedindo restituição da quantia que caucionou durante o tempo em que serviu com o commissario Annibal de Paula Barros.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, recommendando que informe o que occorre a respeito das contas do commissario Fellippe Neves Cabral de Menezes, durante o tempo em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital visto declarar a Contadoria não as ter aindarecebido. e dellas depender a resolução sobre o requerimento em que o fiel Silvino Rabello de Mendonça pede restituição da quantia que caucionou quando serviu como supracitado commissario.

- Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, declarando que, por portaria desta data, é nomeado o commissario de 1ª classe Januario Manoel de Santa Thereza para o cargo de encarregado do deposito do mesmo commissariado, em substituição do de 2ª classe Clemente de Alcantara Toscano. -- Communicou-se ao Quartei-General e à Contadoria.

- Ao capitão de mar e guerra Rodrigo
 Nuno da Costa communicando, para os devidos effeitos, ter nome do una commissão presidida pelo chese interino do corpo de engenheiros navaes, e composta do mesmo ca-pitão de mar e guerra e dos demais dire-ctores das officinas do Arsenal de Marinha desta Capital, para exame e avaliação das usinas metallurgicas do porto das Neves, de propriedade de Hime & Comp., informando ao Governo sobre a conveniencia da respe-ctiva acquisição.—Neste sentido expediramse avisos aos capitães de fragata Frederico Corrêa da Camara e José Lopes da Silva Lima, e aos capitães-tenentes Severiano Antonio de Castilho e Bartholomeu Francisco de Souza e Silva.
- · A' Contadoria, autorizando a denciar para que a Luiza de Mello Costa, viuva do capitão de mar e guerra Quintino Francisco da Costa, sejam pagos os venci-mentos a que fez jús o dito official até o dia de seu fallecimento.
- -Ao Ministerio da Guerra, remettendo o requerimento do l' tenente honorario da armada José Moreira da Cesta Tupinambá, solicitando que informe o que se pratica com os officiaes do exercito em circumstancias iguaes ás do requerente.

-Ao Quartel-General:

Recommendando que seja posto á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o vapor Carlos Gomes, que se promptificará com a possivel brovicade, afim de conduzir 375 sentenciados, que estão no presidio i municou-se à Carta Maritima.

de Fernando de Noronha, aos diversos Estados da União. -- Communicou-se ao Ministerio

da Justica e Negocios Interiores.

Autorizando a mandar notar nos assentamentos do commissario de 3º classe Pedro Antonio da Silva a apresentação de um trabalho publicado no Boletim do Club Naval de outubro de 1889 e referente ao regulamento para a brigada de fleis.

- -Ao Ministerio da Fazenda,rogando providencias no sentido de não ser feito o paga-mento do pessoal administrativo do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso conjuntamente com o dos operarios do mesmo arsenal, visto resultar desta pratica grande demora em tal pagamento.—Communicou-se ao Arsenal de Matto Grosso.
- -A' Secretaria da Camara dos Deputados. transmittindo, para es fins convenientes, o requerimento que dirige ao Congresso Nacional o secretario da Escola de Machinistas Navaes desta Capital I. de Arujo e Silva, solicitando augmento de vencimentos.
- Ao Consulado do Brazil em Londres accusando o recebimento do officio n. 7, de 29 do mez findo, em que foi enviada a este minis-terio a carta do Sr. R. Hamford Mance, solicitando do Governo a adopção de um apparelho de sua invenção para signaes, por meio de foguetes, entre navios.
- Ao Quartel-General declarando que o capitão do porto do Estado do Espirito Santo-communicou, em officio n. 19, de 17 do cor-rente, ter na mesma data desligado do cargo de patrão-mór da referida capitanja o contra mestre do corpo de officiaes marinheiros Joaquim Fabiano da Cruz, exonerado por por, taria de 27 de março proximo passado.-Deu-se conhecimento á Contadoria.

A' Escola Naval, autorizando a mandar dar praça de aspirante a guarda-marinha a Luiz Martins Collaco. —Communicou-se á Conta-

doria.

- -Ao Arsenal do Rio de Janeiro, recommendando que mande proceder ao exame na torpedeira Pedro Ivo, que se acha fazendo agua.
 —Communicou-se ao Quartel-General.
- -Ao Arsenal de Matto Grosso, declarando que não póde ser concedido abono de rações aos machinistas e foguistas das lanchas do serviço desse arsenal, visto como importaria em despeza não autorizada pelo poder competente.

-Ao Arsenal da Bahia:

Declarando que os dez operarios de que trata o officio n. 19, de 9 de fevereiro pro-ximo passado, devem ser conservados no mesmo arsenal até que sejam promptificadas as boias e baliza destinadas ao balizamento dos portos, para cujo serviço foram admittidos

Não está no caso de ser attendido o requerimento de Bibiano Manoel de Aragão, ex-operario desse arsenal e actualmente machinista contractado das lanchas a vapor do mesmo estabelecimento, pedindo para conti-nuar a contribuir mensalmente para o montepio como operario, porquanto a sua pre-tenção não se acha baseada nas disposições do decreto n. 2.091, de 13 de setembro de 1895, que regulamentou o montepio dos operarios dos arsenaes.

Approvando a deliberação que tomou o respectivo inspector de mandar construir um escaler de 12 remos, completo, para o cruzador Parnahyba, em substituição de outro do mesmo navio que não está mais em condições de ser concertado.

-A' Contadoria :

Communicando que o director da Bibliothece e Museu da Marinha participou, em officio n.29, de 21 do corrento, o fallecimento, a 20 do mesmo mez, do porteiro da referida repartição Alipio de Souza Guerra.

Recommendando que mande organizara minuta de contracto com a firma Costa Ferreira & Comp. para encarregar-se da reconstrucção da atalaia de signaes para a barra do Vasa-Barris, no Estado de Sergipe. - ComQuinta-feira 10

Dia 1 de junho de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens :

Afim de que tenha logar o pagamento da folha, na importancia de 3:500\$, proveniente dos trabalhos de limpeza e envernizamento de 15 telas, executadas pala firma Rezende & Silva em maio ultimo (aviso n. 1.229);

Para que seja concedido á Alfandega do Estado de Matto Grosso o credito de 8:000\$, por conta da quota distribuida ao Districto Federal, pela verba—Combustivel—do orçamento em vigor, afim de poder attender ao pagamento de despezas que pertencem aquella rubrica.—Communicou-se à referida alfandega. ao Arsenal de Matto Grosso e à Contadoria.

- Ao chefe do estado maior general da armada communicando ter indeferido, á vista das informações, o requerimento em que o capitão tenente Tito Alves de Brito reclama abono de ajuda de custo por ter sido nomeado, em abril do anno passado, commandante da canhoneira Carioca, na flotilha de Matto Grosso.
- Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia recommendando que informe sobre o modo por que tem o contractante do fornecimento de fardamento à Escola de Aprendizes Marinheiros do mesmo Estado desempenhado tal serviço.
- Ao 1º secretario da Camara dos Deputados remettendo o requerimento em que os empregados do Hospital de Marinha pedem augmento de vencimentos.

Dia 2

- Ao Tribunal de Contas, transmittindo os papeis que deram origem à expedição dos titulos declaratorios do montepio civil que compete aos herdeiros do fallecido fiel aposentado do Arsenal de Marinha desta Capital Agostinho Affonso de Castro.
- Ao capitão do porto do Estado de Santa Catharina, autorizando a fazer entrega, a pessoa legalmente autorizada, da torpedeira pertenente ao encouraçado Vinte e Quatro de Maio, visto ter Constantino Pereira da Cunha recolhido á Pagadoria da Marinha a importancia de 500\$, pela qual a adquiriu, em nome da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense.
- A' Contadoria, autorizando a mandar restituir ao ex-marinheiro nacional de la classe Bonifacio Antonio da Motta, o peculio que constituiu quando aprendiz marinheiro da escola de Pernambuco, na importancia de 177\$177, e que se acha escripturado no balanço da pagadoria, de dezembro de 1891.— Communicou-se ao Quartel-General.
- Ao consul do Brazil em Marselha, declarando que o enfermeiro naval Eduardo Macedo Guimarães, acha-se actualmente addido ao Hospital de Marinha e destacado na enfermaria de beribericos de Copacabana.
- Ao capitão do porto do Rio Grande do Sul, recommendando que mande regressar a esta Capital o carpinteiro de la classe Manoel Bernardo Jayme.—Communicou-se ao Quartel-General.
- —Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa dos ns. 13 a 16 do periodico intitulado—Instrucções para as navegantes, contendo 49 editaes do Alimicantado Imperial da Allemanha sobre a navegação nas respectivas aguas. Esses impressos foram enviados á Carta Maritima.
- —Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, transmittindo a proposta e mais papeis que acompanharam o aviso n. 30, de 17 de abril proximo passado, referentes aos concertos de que necessita a lancha a vapor Quintilla, do serviço desse ministerio, e bem assim cópia do officio n. 77 da directoria das officinas de machinas do Arsenal de Marinha desta Capital, de 26 do mez findo, prestando os esclarecimentos solicitados no referido aviso.

Dia 3

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo o mappa demonstrativo das prestações, cujo pagamento deve ser effectuado pela Delegacia do Thesouro em Londres durante o corrente exercicio, em virtude dos contractos celebrados por este ministerio, e rogando providenciar no sentido de ser satisfeita essa despeza pelo saldo do credito a que se refere o decreto n. 140, de 28 de junho de 1893;

Solicitando providencias no senti lo de ser effectuado, á custa das competentes rubricas do orçamento vigente, o pagamento da quantia de 423\$250, em que importam as facturas provenientes de publicações feitas pelo O Paiz, Jornal do Commercio e Gazeta de Noticias, e de artigos de expediente fornecidos por Leuzinger, Irmãos & Comp., nos mezes de janeiro a abril ultimos (aviso n. 1.241).

- Ao Tribunal de Contas communicando ter-se procedido á competente annullação do credito de 720\$000 concedido á Alfandega do Estado do Ceará para occorrer ao pagamento dos vencimentos que competem ao escrevente Julio Carlos de Alencar.
- A' Contadoria, autorizando a mandar pagar ao commandante do aviso Carlos Gomes a quantia de 347\$950, que despendeu com os officiaes e praças do exercito, I transportados no dito navio, e a entregar ao referido commandante não só a quantia de 3:000\$000 para occorrer à despeza com o municiamento dos ex-alumnos da Escola Militar desta Capital, mas ainda a de 500\$000 para as despezas com a lavagem de roupas do supracitado navio. Communicou-se ao Quartel-General.
- —Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando, em resposta a aviso n. 10, de 3 de fevereiro ultimo, que o paquete Les Alpes, por occasião de sua sahida no dia 24 de julho do anno passado, recebeu intimação pera regressar ao ancoradouro por ter, depois de arriada a bandeira, sahido sem o competente passe, que só foi apresentado á fortaleza de Willegaignon, por um empregado da casa Karl, Valais & Comp. após a mesma intimação, sendo então feito pela cita la fortaleza o signal convencionado.
- Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias no sentido de ser entregue ao di rector da Bibliotheca e Museu da Marinha a chave do armazem n. 10, sito à rua Conselheiro Saraiva, que se acha desoccupado.— Communicou-se ao director da Bibliotheca e Museu da Marinha.
- Ao Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Madrid, agradecendo a remessa de tres folhas da Fé de erratas al reglamento para evitar los abordajes en la mor, publicada pelo ministerio da marinha do governo dessa nação. —Essas folhas foram enviadas á Carta Maritima.
- —Ao Arsenal do Rio, concedendo ao operario João Honorato a gratificação addicional de 20 º/o sobre seus vencimentos, de que trata a 3º observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894.—Communicou-se á Contadoria.
- Ao Arsenal do Pará, indeferindo, de accordo com a circular n. 1.017, de 23 de abril do corrente anno, o requerimento em que o operario de la classe da officina de apparelhos e velas desse arsenal Bernardino José Damasceno pediu que, para fazer jus á grati-ficação addicional de 20 % sobre seus vencimentos, se reunisse, a seu temp) de serviço como operario, o que prestou na armada e na alfandega desse Estado como marinheiro: e resolvendo, de conformidade com a 2º parte do \$ 1º do art. 9, da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874, que ao mestre da dita officina José de Souza, para os effeitos da aposentadoria, sejam contados 10 annos, sómente, dos 14, 11 mezes e 28 dias em que serviu no corpo de marinheiros nacionaes, sagundo a apuração feita pelo conselho naval e constante de sua consulta n. 7.744, de 25 maio findo.

-Ao Arsenal de Pernambuco:

Concedendo ao operario Francisco Domingues Simões Carvalho a gratificação addicional de 20 °/., sobre seus vencimentos, a que se refere a 3° observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894. — Communicou-se à Contadoria e à Alfandega de Pernambuco.

- —Recommendando que envie a secretaria de Estado cópia dos assentamentos do porteiro desse arsenal, Mathias de Albuquerque Mello, que se acha incapaz do serviço, segundo o parecer da junta medica, afim de se resolver sobre a sua aposentedoria.
- A' Contadoria, declarando que o capitão do porto do Estado do Amazonas communicou em officio n. 8, de 24 de abril proximo findo, que o cidadão Eugenio Antonio Rodrigues Pará entrou, na referida data, em exercicio do cargo de secretario da mesma capitania, para o qual foi nomeado por portaria de 1 de março ultimo.
- —A' Capitania do Rio Grande do Sul, renovando a declração feita em aviso n. 958, de 19 de abril proximo passado, de haver solicitado do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas expedição de ordem, por telegramma, afim de que fosse substituido por outro vapor, em virtude de seu mão estado de conservação, o que fora cedido a essa capitania para o serviço de fornecimento de gaz ás boias illuminativas.

Ministerio da Marinha—3 secção—N. 1.564 —Capital Federal, 3 de junho de 1897.

Sr. Director da Praticagem das Barras do Estado de Sergipe—De accordo com o parecer emittido pelo conselho naval, em consulta n. 7.745, de 25 de maio proximo passado, e em referencia a vosso officio n. 98, de 13 de abril ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi que fique reduzida á metade a taxa de 500 réis fixada no art. 33, § 2º, do regulamento de 6 de abril de 1893, para a praticagem dos vapores da Companhia Lloyd Brazileiro, Secção Bahiana, e de outras companhias subvencionadas que demandarem as barras desse Estado.

Saude e fraternidade. — Manoel José Alve⁸ Barbosa.

Requerimentos despachados

Dario José Barbosa. — Indeferido por não haver vaga.

Jacintho Pacheco Sobroza.—Compareça na secretaria.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 9 corrente:

Foram exonerados os capitães Gustavo dos Santos Sarahyba e Gasparino de Castro Carmino Leão, este do 10º regimento de cavallaria e aquelle do 10º batalhão de infantaria, dos logares que interinamente exercem na Escola Pratica do Exercito nesta Capital de instructores adjuntos, por não satisfazerem as condições do art. 81 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 432, de 4 de junho de 1891, visto não terem o curso de tiro, e não se haverem inscripto no concurso que esteve aberto durante o prazo legal para o preenchimento das vagas alli existentes.

Foram nomeados, de accordo com o disposto no citado art. 81:

Para exercerem interinamente os cargos de instructores adjuntos, os capitães Claudio da Rocha Lima e Francisco Raul Estillac Leal, este do 28' de intantaria e aquelle do 6º de artilharia; agente da Escola de Sargentos, o alferes do 32 de infantaria Alfredo Domingos de Souza; ajudante da Colonia Militar de Chopim o capitão do estado-maior de artilharia José Carlos Lamaignère Teixeira.

Concedeu-se licença ao coronel reformado do exercito Gelasio Servulo Alves de Araujo para residir no Estado da Bahia.

Foram dispensados: o capitão do 6 batalhão de artilharia Claudio daRocha Lima, do logar de segundo ajudente da dita escola e o alferes do 23 de infantacia Ascendino Ferreira do Nascinento, do de agente da Escola de Sargentos.

Ministerio da Guerra—Gabinete do Ministro—Rio de Janeiro, 9 de junho de 1897.

Sr. director da Contadoria Geral da Guerra. -Considerando que os officiaes dos corpos ar regimentados, sendo aliás menos remunerados do que os dos corpos especiaes, consomein, entretanto, mais fardamento, attenta a natureza do serviço a que são obrigados, não raras vezes expostos as intempories; e considerendo ainda que muitos dos alludidos officiaes soffrem actualmente descontos avultados em seus vencimentos, por motivo de adeanta-mentos concedidos sob a clausula de indemnização dentro do exercicio, o que os colloca em s tuação precaria para a manutenção propria e de suas familias, declaro vos, para os fins convenientes e em nome do Sr. Presidente da Republica, que de 1 do corrente mez em deante, taes descontos ficam reduzidos ao da 5' parte do soldo, e que em regra os adeantamentos só devem ter logar nos termos do art. 10 do decreto n. 946 A. de 1 de novembro de 1890. Declaro vos, outrosim, que aos funccionarios civis deste ministerio não se farão adeuntamentos, por serem illegaes, conforme o aviso do Ministerio da Fazenda, de 15 de fevereiro de 1895.—Suide e fraternidade.—Carlos Machado de Bittencourt.

(Expediu-se circular no mes no sentido ás alfuniegas e deleg cias fisuaes nos Estados.)

Requerimentos despachados

Alferes Antonio Maria Barbière Filho.—Complete o sello do requerimento e sello o do umento com estampilhas da União.

Alumno Hermano de Oliveira Rocha.-Indeferido.

Sigisfredo José Barbosa.-Complete o sello.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

2ª SECCÃO

Expediente de 8 de junho de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

D: 880\$, folha de varios contractantes do serviço de conducção de malas dos Correios,

em abril ultimo (aviso n. 1.058);
De 7:220\$, de cinco contas de fornecimentos feitos em abril ultimo à Directoria Geral dos Correiros (aviso n. 1.059);

De 15:028\$950, de seis contas de varios fornecimentos feitos á mesma repartição no re-

ferido mez (aviso n. 1.060);
De 455\$940, a José Pereira Machado, de trabalhos feitos no Observatorio do Rio de Janeiro, em maio ultimo (aviso n. 1.061);
De 12:775\$, ao Lloyd Brazileiro, da viagem

aos portos do norte realizada em abril ultimo (aviso n. 1.062);

De 9:000\$, ao mesmo, da virgem na linha intermediaria, realizada no mesmo mez pelo paquete Desterro (aviso n. 1.063);

De 4:500\$, ao mesmo, da viagem aos portos do sul, realizada em maio ultimo pelo pa-

quete Flancia, (aviso n. 1.064);
De 2:033\$330, ao mesmo, da vagem aos portos de S. Matheus e escalas, realizada em maio ultimo, pelo paquete Itapemirim (aviso

n. 1.065);
De 22:500\$, ao mesmo, da viagem na linha de Montevideo e Matto Grosso, realizada em março ultimo, pelo paquete Ladario (avison. 1.066):

Ao mesmo ministerio pediu-se a transfe-rencia da quantia de 5:750\$, para a Alfan-dega de Porto Alegre, afim de ficar à disdega de Porto Ategre, anm de hear a dis-posição do administrador dos Correios do Rio Grande do Sul, para ser applicada á acqui-sição de utensilios (art. 1 067); Pediu-se transferencia para a Alfandega do Rio Grande do Norte, da quantia de 12:315\$, afim de ficar á disposição do admi-

nistrador dos Correios do mesmo Estado para ser applicada ás despezas relativas ao serviço de conducções de malas (aviso n. 1.068).

Dia 9

Ao mesmo Ministerio, solicitando os seguintes pagamentos:

De 2:213\$332. folha dos vencimentos do pessoal empregado no Jardim Botanico, em

maio findo (aviso n. 1.069); De 2:961\$620, a Luiz Macedo, de fornecimentos, feitos em março ultimo, à Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.070); De 6:813\$700, de quatro contas de forneri-

mentos feitos à mesma repartição, em março ultimo (àviso n. 1.071);

De 12:775\$, ao Lloyd Brazileiro, da viagem realizada aos portos do norte, pelo paquete Maranhão, em abril ultimo (aviso n. 1.072);

De 2:687\$400, à Imprensa Nacional, de trabalhos executidos em proveito da Directoria Geral de Viação, durante os mezes de janeiro a março ultimo (aviso n. 1.073).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 8 do corrente, foi conce dida garantia provisoria, por tres annos, a Josino Ribeiro de Castro e Estevão José Pires Ferrão Junior, brazileiros, negociantes, moradores nesta Capital, por seu procurador Adolpho Billy, brazileiro, agente de privilegios, morador nesta Capital, para sua invenção de — um processo industrial de fiscalização e annuncios, denominado o fiscal reclame.

Requerimentos despachados

Francisco Silverio de Oliveira, Luiz Corrêa de Brito e Edward Johnson, Augusto Miranda, pedindo privilegio de invenção.— Compareçam nesta Directoria.

MOVIMENTO DE IMMIGRANTES

Dia 9

Hospedaria da Ilha das Flores: Existiam 70 immigrantes.

Sahiram 59 immigrantes, sendo 52 hespanhoes e um portuguez para o Estado de São Paulo e sete allemães para o Estado do Rio Grande do Sul.

Existem 11 immigrantes. O estado sanitario é bom.

Hospedaria de Pinheiros: Não ha immigrantes.

O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria— 2ª secção, 9 de junho de 1897.—F. Silva, chefe interino.—Visto.—A. Fernandes.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 26 — Rio de Janeiro, 9 de junho de 1896.

Attendendo ao que requereu a Rio de Ja-neiro and North Railway Company, e de accordo com o que informastes em data de 31 do mez findo, fica approvada a creação de mais dou; trens entre S. Francisco e Penha, conforme vos pediram moradores dos suburbios, e assim também a alteração do horario

dos trens S. n. 45 e S. n. 18.
Os novos trens serão denominados S. n. 3 e S. n. 4. e todos os que se lhe seguirem terão augmento de duas unidades.

O horario assim modificado será o que vos remetto incluso, rubricado pelo director geral da Directoria de Viação da Secretaria

de Estado do Ministerio a meu cargo. Saude e fraternidade. — Joaquim Murtinho. Sr. engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Norte.

Dia 9

Foram remettidos:

Ao delegado do Thesouro Federal em Londres os documentos de tomada de contas da Estrada de Ferro do Paraná, concernentes ao 2ª semestre de 1896

A' legação em Londres, os documentos da tomada de contas do 2º semestre de 1896, da Estrada de Ferro Bahia a S. Francisco.

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro Central da Bahia.— Compareça na Directoria Geral de Viação para receber guia, afim de satisfazer o sello que foi devido por um decreto que tem de ser expedido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

João Jovino Baptista da Rocha, praticante supplente do Districto Federal, pedindo tres mezes de licença. — Concedo sem vencimentos.

Mario Borges de Carvalho, praticante privativo da agencia de Nictheroy, pedindo 30 dias de licença. - Conce lo.

Movimento de malas na 5º secção, em 7 do corrente Entradas

Malag

	MAINE
Diarias	84
nambuco e Bahia	3
55 minutos. Vapor inglez Rimutaka, 9 horas e 15 minutos da manhã, Lyttleton e escalas	7
Vapor nacional Norte, 5 horas e 50 minutos da tarde, Laguna	I
Paquete francez Portugal, 6 horas e 50 minutos da tarde, Bordeaux e escalas	169
•	264
Sahidas	
Sahidas •	Malas
Diarias	Malas 85
Diarias	
Diarias	85 17
Diarias	85 17 13
Diarias	85 17
Diarias Vapor nacional Muqui, às 7 horas da mauhā, Itapemirim e escalas Vapor inglez Rimutaka, às 3 horas da tarde, Teneriff e Londres Vapor francez Les Andes, às 2 horas da tarde, Bahia e Marselha Vapor nacional S. João da Barra, às 2 horas da tarde, S. João da Barra	85 17 13
Diarias Vapor nacional Muqui, às 7 horas da mauhā, Itapemirim e escalas Vapor inglez Rimutaka, às 3 horas da tarde, Teneriff e Londres Vapor francez Les Andes, às 2 horas da tarde, Bahia e Marselha Vapor nacional S. João da Barra, às 2 horas da tarde, S. João da Barra	85 17 13 6
Diarias Vapor nacional Muqui, às 7 horas da manhā, Itapemirim e escalas Vapor inglez Rimutaka, às 3 horas da tarde, Teneriff e Londres Vapor francez Les Andes, às 2 horas da tarde, Bahia e Marselha Vapor nacional S. Jodo da Barra, às 2	85 17 13 6 1
Diarias Vapor nacional Muqui, às 7 horas da mauhā, Itapemirim e escalas Vapor inglez Rimutaka, às 3 horas da tarde, Teneriff e Londres Vapor francez Les Andes, às 2 horas da tarde, Bahia e Marselha Vapor nacional S. João da Barra, às 2 horas da tarde, S. João da Barra	85 17 13 6
Diarias	85 17 13 6 1
Diarias Vapor nacional Muqui, às 7 horas da mauhā, Itapemirim e escalas Vapor inglez Rimutaha, às 3 horas da tarde, Teneriff e Londres Vapor francez Les Andes, às 2 horas da tarde, Bahia e Marselha Vapor nacional S. João da Barra, às 2 horas da tarde, S. João da Barra. Vapor inglez Buffon, às 3 horas da tarde, Bahia e New-York Malas Entradas 264 Sahidas 129	85 17 13 6 1

Movimento de malas na 5ª seccão, em 8 de junho de 1897

Entradas

	Malas
Diarias	87
Vapor italiano Assiduita, 9 horas e 50	•
minutos da manhã, Las Palmas	1
A conferencia terminou as 10 horas	
da manhã.	

Vapor nacional Industrial, as 9 horas e 50 minutos, Florianopolis. A conferencia terminou ás 10 horas e 5 minutos.

Vapor inglez Roman Prince, as 9 horas 55 da manhã, New-York..... A conferencia terminou às 10 hora e 35 minutos.

Vapor allemão Salerno, às 11 horas đa manhã, Sul... A conferencia terminou às 11 horas

e 20 minutos. Paquete francez Cordouan, ás 2 horas

20 minutos da tarde, Bordeaux e escalas..... A conferencia terminou ás 2 horas e

35 minutos. Vapor inglez Orcana, ás 3 horas e 35 minutos da tarde, Liverpool e escalas A conferencia terminou as 4 horas e

15 minutos.

Sahidas

Diarias ... Vapor nacional Itapemirim, 7 horas da manha, e escalas..... Vapor inglez Sardinian Prince, 10 horas da manhã, Bahia e New-York..

Paquete francez Portugal, 10 horas da manhã, Rio da Prata...... manhã, Santos..... Vapor nacional Rio, 3 horas da tarde, Vapor nacional Itatiba, 1 hora da tarde,

Entradas Sahidas	266 201
	467

Thesouraria, em 8 de junho de 1897:

Venda de sellos	1:862\$000
Vales nacionaes emittidos	5:003\$940
Ditos nacionaes pagos	18:605\$060
Troop Manager Lader	

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 8 e 9 do corrente, o presidente deste Tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas-Avisos:

N. 1.039, de 5 do corrente, pagamento de 3:072\$889, de gratificações ao pessoal empregado no serviço do recenseamento;

N. 1.011, de 3 do corrente, pagamento de 912\$416 a Domingos da Silva Nogueira e outros, de conducção de malas da Directoria Geral dos Correios

N. 1.015, de 3 do corrente, pagamento de 231\$160 a diversos, de fornecimentos;

N. 1.027, de 4 do corrente, pagamento de 1:597\$222 ao pessoal empregado na officina typographica da Directoria Geral de Esta-

N. 1.026, de 3 do corrente, pagamento de 35:100\$ à companhia Amazon Steam Navigation, limited;

N. 1.024, de 4 do corrente, pagamento de 372\$ aos serventes da Directoria Geral de Estatistica.

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores-Avisos:

N. 1.575, de 4 do corrente, pagamento de 9:158\$353 a diversos, de fornecimentos: N. 1.577, de 4 do corrente, pagamento de 1:140\$ da folha dos serventes e ajudante de machinista da Bibliotheca Nacional;

N. 1.580, de 4 do corrente, pagamento de 936\$487 ás praças reformadas do corpo de bombeiros;

N. 1.581, de 4 do corrente, pagamento de 150\$, de vencimentos do pharmaceutico da

casa de correcção;
N. 1.600, de 5 do corrente, pagamento de

250\$ aos serventes do Tribunal do Jury;
N. 1.608, de 7 do corrente, pagamento de
1:096\$350 aos serventes da Escola Polytechnica:

N. 1.612, de 7 do corrente. pagamento de 1:136\$666 aos guardas e tripulantes da lancha da visita de policia do porto;

N. 1.603, de 5 do corrente, pagamento de 688\$ aos guardas da casa de detenção.

-Ministerio da Fazenda-Officios:

N. 79, da Commissão do Tombamento dos Proprios Nacionaes, de 31 do mez findo, paga-mento de 755\$808, da folha do pessoal da mesma

N. 9, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 do corrente, paga-mento de 1:693\$333 ao pessoal empregado na mesma fazenda;

N. 32, da Superintendencia da Quinta da Boa Vista, de 2 do corrente, pagamen o de 324\$180 aos trabalhadores da mesma quinta;

Da Secção dos Proprios Nacionaes, de 14 do mez findo, pagamento de 379\$ ao pessoal e material dos trabalhos de estudos da Quinta da Boa Vista

N. 25, da Alfandega de Santa Catharina de 28 de abril deste anno, credito de 100\$000; N. 131, do Laboratorio Nacional de Analy-

ses, de 2 do corrente, pagamento de 240\$ aos serventes do mesmo.

Exercicios findos:

74

Mala

85

13

7

18

22

Officio n. 19, da Delegacia Fiscal em Therezina, de 17 de junho do anno findo, pagamento de 200\$ a D, Minervina Alves do Nascimento, despezas de funeral;

Requerimento de D. Joanna Gonçalves da Silva pagamento de 61\$324 de pensão de montepio.

-Ministerio da Marinha—Avisos:

N 1.229, de 1 do corrente, pagamento de 3:500\$ a Rezende & Silva, de fornecimentos; N. 1.242, de 3 do corrente, credito de 830\$

a Alfan lega do Estado do Ceará.

-Ministerio da Guerra-Avisos:

De 26 do mez findo, pagamento de 35:461\$925 a diversos, de fornecimentos;

De 28 do mez findo, pagamento de 655\$ ao tenente-coronel Nicoléo Alexandre Muniz Freire, de despezas miudas;

De 28 do mez findo, pagamento de 90:770 \$410, a diversos, de fornecimentos.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior e Estatistica

2ª SECCÃO

Expediente de 9 de junho de 1897

Officios recebidos:

Da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, informando sobre o debito de diversos possuidores de cercadas.-A' 2ª secção.

Da agencia do 2º districto do Engenho Novo, remettendo o mappa do movimento de multas, durante o mez findo, na importancia de 1:959\$600, sendo 1:069\$600 em dinheiro en-viado à Directoria de Fazenda e 890\$ em autos remettidos à procuradoria.—Archive-se.

Da de Santo Antonio, solicitando o fornecimento de objectos para o expediente. - A' Directoria de Fazenda.

—Officios expedidos:

A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro e á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, communicando o deferimento do requeri-mento de Agostinho Morado Gonçalves, nos termos do parecer desta directoria.

A' agencia do 2º districto do Engenho Velho, idem, quanto ao requerimento de José Joaquim Lopes.

A' da Lagôa, idem quanto ao requerimento de Bastos & Brandão.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão:
Açougues—Senador Pompeu n. 58, Antonio Pereira Grella; Imperatriz n. 8, Domingos Corrêa de Mello; Conde de Bomfim n. 1.
Gaspar & Comp.; Jorge Rudge n. 15, José
Warney de Barros.—Deferidos.

Betequim, charutos, cigarros, etc.-Marechal Floriano Peixoto n. 131, Maria de Jesus; Penha, Antonio Esteves Florindo. - Defe-

Vidraceiro e miudezas — S. Christovão n. 227, Francisco José Fernandes. - Deferido. Café moido, phosphoros, assucar e miu-dezas—Boulevard Vinte e Oito de Setembro

n. 6, Barcellos & Comp.—Deferido.
Quitanda—S. Francisco Xavier n. 94, João

da Costa Pinto Guimarães.—Deferido.
Casa de commodos—Lavradio n. 60, Antonio Alves Vasques.—Deferido.

Alfaiataria e armarinho— Camerino n.15, Rachid Gfure & Pedro Runai.—Deferido.

Machinas de costuras, lampeões etc.—Invalidos n. 24, Victorio Sorerhi.—Deferido.
Floricultura—Serador Nabuco n. 12, José
Joaquim Lopes.—Deferido, de accordo com a

informação.

Sanateiro-Travessa do Senado n. 8, Angelo de Felippes. - Deferido.

Depositos fechados — S. José n. 15, Francisco Zagar; S. Pedro n. 135, G. G. Baker. -Deferidos.

Ta rerna—S. Clemente n. 167, Bastos & Brandão.—Proceda-se de accordo com a informação da Directoria do Interior.

Vehiculos terrestres—Antonio de Oliveira, Antonio dos Santos Oliveira, Caetano dos Santos, Francisco Machado Toste, Lobo & Comp.

Medicina Tararres de Comp. Managal Botalho. Medeiros Tavares & Comp. Manoel Botelho & Comp. Nicoláo Micidio Sobrinho, Silva Pe-raira & Comp. e Valentim & Fernandes.— Deferidos.

Enviado à agencia da Prefeitura respectiva: José Duarte Martins.—Defezido. Enviado à Directoria de Fazenda:

Addicionaes:

Fogos artificiaes a ferragens e tintas, etc. Passagem n. 75, Alfredo de Oliveira.-Deferido.

Café feito a quitanda-Bomfim n. 36, Rosa Joaquina Barbosa. - Deferido.

Transferencias de firmas:

Casa de pasto-Amazonas n. 35, de Affonso Rodrigues da Fonseca para Fernandes & Pinheiro. - Deferido.

Colchoaria e moveis—Uruguayana n. 99. de J. Machado & Comp. para José Machado da Silveira.—Deferido.

Botequim, charutos, cigarros, etc.—Inva-lidos n. 153, de Alves & Mendes para José Bernardo & Comp.—Deferido.

Transferencia de local:

Pharmacia-Da rua da Ajuda n. 18, para à rua Gonçalves Dias n. 41, Orlando da Fonseca Rangel.—Deferido.

Alfaiataria—Da rua da Ajuda n. 7, para o n. 1, Costa Vaz & Comp.—Deferido.
Cercada de apanhar peixe — Da ilha da Pombeba para a dos Ferreiros, Agostinho Morado Gonçalves. - Deferido, de accordo com

a informação. Transferencia de firma e de local:

Armazem de materiaes -- De Nogueira & Vieira para Custodio José Vieira e da rua da

Ajuda n. 85 para o n. 89.—Deferido. Relevação de multa — Joaquim Torquato Soares da Camara. - Deferido, de accordo com a informação.

Despachos interlocutorios:

Vinte e cinco requerimentos á Directoria de Hygiene.

Cinco ditos á de Fazenda. Dous ditos á de Obras.

Tres ditos ás agencias da Prefeitura, respe-

Um dito á fiscalização de inflammaveis respectiva.

Directoria de Obras e Viação

la SECCÃO

Requerimentos despachados

Dia 9 de junho de 1897

Antonio Joaquim da Costa. - Passe-se certidão.

Joaquim de Souza Moreira.—Passe-se nu-

meracão. Miguel Joaquim Pinto .- Passe-se guia. Manoe! José de M. Machado. - Idem. Antonio José Teixeira Rabello. — Idem. Castro & Araujo.—Idem.

José Augusto Lindolf.—Pague-se. José Augusto Lindolf.—Idem.

Joaquim Marinho de Queiroz.—Deferido. Antonio da Silva.—Idem. Luiz Pamplona Côrte Real.—Deferido, de

accordo com o parecer.

Bernardino F. da Costa e Souza.—Deferido,

nos termos do parecer. Constantino Baptista Junior. - Passe-se alvará.

Antonio José Abreu. -- Idem. Belmiro Joaquim Caetano.—Idem. Antonio Leal Ferreira.—Idem. Valente & Silva. — Idem.

João Francisco de Oliveira.—Satisfaça a exigencia da lei quanto ao pé direito, para poder ser attendido.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Pelo Prefeito:

Lourenço Campos, Dr. Vicente José de Carvalho Filho .- Pague-se.

Ignacio Rodrigues da Rocha Goulart .- Indeferido, nos termos do parecer.

-Pelo director:

José Bernardo da Silva Figueiredo, Dr. Ascendino Vicente de Magalhães, Calazans, Maia & Pilar, Pereira Figueiredo & Macedo, Carlos Pereira de Souza.—Passe-se alvará.

João Antonio Ranchado. — Pagando os emolumentos da lei, poderá ser deferido.

Martins & Irmão .- Idem .

Arthur Gomes de Souza. - Apresente prospecto de accordo com o laudo de vistoria.

Antonio José de Freitas Vallim. - Sem que satisfaça a exigencia da lei, não póde ser attendido.

José Francisco Martins. -- Apresente prospecto de accordo com a lei.

Francisco dos Santos Padrão. -- Apresente prospecto para reconstrucção.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

40° SESSÃO EM 9 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior, Ribeiro de Almeida, João Barbalho,

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Piza e Almeida, em gozo de licença, e Bernardino Ferreira.

João Pedro e Manoel Murtinho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recurso de habeas-corpus

N. 989 -- Capital Federal - Relator o Sr. Manoel Murtinho; paciente João Baptista da Silva.— Negou-se provimento ao recurso, sendo assim confirmada a decisão recorrida unanimemente.

Appellação crime

N. 11 - Rio Grande do Sul - Relator o Sr. barão de Pereira Franco, revisores os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos— 1º appellante, a justiça Federal do Rio Grande do Sul; 2º appellante o procurador seccional do mesmo Estado; 3' appellante Egydio Gianini; appellados José Consarchi, Adalgisa Dossi e outros. —Não se tomou co-nhecimento da appellação interposta pelo juiz em-officio da sentença absolutoria proferida em favor dos reos, por não ser cabida, em face da lei, unanimemente. Tomando-se co-nhecimento da appellação interposta pelo procurador seccional, com o fundamento de a sentença absolutoria dos appellados contraria à prova e evidencia constantes dos autos, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida, Americo Lobo e Figueiredo Junior, julgou-se a mesma procedente, mandando que sejam os réos submettidos a novo julgamento contra o voto do Sr. Americo Lobo. Toman-do-se, igualmente, conhecimento da appellação interposta pelo 3º appellante da sen-tença condemnatoria contra elle proferida, sem decla ação do fundamento legal da appellação, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida, Americo Lobo e Figueiredo Junior, foi julgada improcedente, sendo assim confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Appellação commercial

N. 219 - Capital Federal - Relator o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores os Srs. Americo Lobo e Figueiredo Junior; appellante, Agostinho Basso, capitão do vapor italiano Eden; appellada a Companhia Commercio Nacional.— Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Revisão crime

N. 164-Pernambuco - Relator o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores os Srs. Americo Lobo e Figueiredo Junior; peticio-nario, Antonio Custodio de Siqueira— Foi confirmada a sentença unanimemente.

Appellação civel

N. 264—Capital Federal—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores os Srs. Americo Lobo e Figueiredo Junior; appellante a União Federal; appellado, Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães—Foi reformada a sentença, julgando-se improcedente a acção, por não estar provada a re-sponsablidade da appellante pelo damno de

que se trata, unanimemente. Não votou o'Sr. Macedo Soares, por se ha-ver retirado por incommodado.

DISTRIBUIÇÃO

Homologação de sentença estrangeira

N. 101-Capital Federal-Requerentes José Teixeira Lima, tutor dos menores impuberes Casemiro, José, Anna, Amaro e dos menores puberes Maria Rosa de Oliveira Lima e outro. -Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Appellação crime

N. 17-Goyaz-Appellante, Dr. João Bonifacio Gomes de Siqueira Filho, procurador interino da Republica no Estado de Goyaz; appellados Maximiliano Benvindo Xavier Brandão e outro.—Distribuido, ems ubstitui-ção, ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Appellação civel

N. 234—S. Paulo—Appellante, a S. Paulo Railway Company; appellado, Roberto Nor-

manton. — Distribuido, em substituição, ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

Conflicto de jurisdicção

N. 66-Rio de Janeiro-O juiz municipal de Marica, no Estado do Rio de Janeiro; o juiz da 4º pretoria da Capital Federal.—Distribuido, em substituição, ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

Recurso extraordinario

N. 117-S. Paulo-Recorrentes, Mathias e outros, filhos menores de Mathias da Costa; recorridos, J. N. de Carvalho & Comp.— Distribuido, em substituição, ao Sr. João Barhalho.

Revisões

N. 38—Bahia—Peticionario, Francisco Ferreira Callado.—Distribuida, em substituição, ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

N. 180—Minas Geraes — Peticionario, José

Netto da Silva. — Distribuida, em substituição, ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

N. 23—Capital Federal—Peticionario, Joaquim Vicente da Silva.—Distribuida, em subtituição, ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 23—Rio Grande do Sul — Peticionario, Eusebio de Moraes, — Distribuida, em substi-tuição, ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos. N. 212—Minas Geraes — Peticionario, Cle-

mentino José Mathias.—Distribuida, em sub-stituição, ao Sr. ministro Bernardino Fer-

N. 165-S. Paulo — Peticionario, Antonio Raposo de Almeida.—Distribuida, em substi-tuição, ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 133 - Minas Geraes - Peticionario, João Ferreira dos Santos. - Distribuida, em substituição, ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 139-Rio Grande de Sul-Peticionario, Gabriel Collatino dos Santos. - Distribuida, em substituição, ao Sr. ministro Figueiredo Ju-

N. 86—Capital Federal—Peticionario, José Maria Pereira, praça do 1º batalhão de infantria. —Deu-se, em substituição, ao Sr. mi-nistro Ribeiro de Almeida.

N. 176—Minas Geraes —Peticionario, Hugo Fischer. — Distribuida, em substituição, ao

Sr. Ministro João Barbalho. N. 157—Minas Geraes—Peticionario, Joaquim Mendes, ex-escravo de Manoel Mendes. -Distribuida, em substituição, ao Sr. ministro João Pedro.

N. 36-Rio Grande do Sul-Peticionario, Florencio Marcellino da Silva. - Distribuida, em substituição, ao Sr. ministro Manoel Mur-

N. 190-Minas Geraes-Peticionario, Innocencio Pereira da Silva—Distribuida, em sub-stituição, ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

N. 119—Ceará — Peticionario, Raymundo de Souza Castro.—Distribuida, em substituição, ao Sr. ministro Macedo Soares.

PASSAGENS

Processo de acção

N. 1-Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Recursos extraordinarios

Ns. 108 e 120-Ao Sr. Americo Lobo. N. 122-Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Revisões crimes

Ns. 222 e 249-Ao Sr. João Barbalho.

Appellações civeis e commerciaes

Ns. 225, 331 e 251-Ao Sr. Bernardino Ferreira.

N. 280-Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

COM DIA

Appellação crime

N. 16-Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

Homologação

N. 100-Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

Revisões crimes

Ns. 222 e 249-Relator, o Sr. João Barbalho.

Levantou-se a sessão às 2 3/4 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA	no	RIO	DR	JANRIRO
WELVITOR	DU	E.	20	SWIANIBLE

Rendimento de 1 & 8 de junho de 1897 Idem do dia 9	2.200:908\$507 309.672\$640
	2.510:580\$967
En igual periodo de 1896	3.084.668\$328
RECEBEDORIA	
Rendimento de 1 n 8 le junho de 1897 Idem do dia 9	245 822 536 40:227:075
Em igual periodo de 1896	286 0493611 330:2381614
MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO I CAPITAL FEDERAL	DE JANEIRO NA
Rendimento do dia 9 de junho de 1897	15:770\$816 178:190\$195
RECEREDORIA DO ESTADO DE MINAS NA	CAPITAL 'FEDERAL
Rendimento de dia 9 de junho de 1897	16:4718211

NOTICIARIO

Em igual periodo de 1896.....

Telegramma. — O Ministerio da Guerra recebeu o seguinte :

Bahia — Urgente. — (Expedido ás 6 horas e 12 minutos da tarde de 9-6-97).

Sr. General Ajudante-General — Aqui nada consta acerca forças operações interior além de que estas estão ainda preparativos marchas para operar. — Saudações — Assignado, Tenente-coronel Olympio Fonseca, commandante guarnição.

-A's 10 horas da noite foi recebido o seguinte telegramma:

«Quartel do Monte-Santo— Ajudante-General.—Resposta ao vosso telegramma de hoje, declaro que nada de anormal se tem passado: o ultimo facto que se deu foi a tomada de um comboio dos jagunos pelo coronel Flores, como já vos participei. Fiz retirar essa brigada de Massacará, porque a occupação desse ponto tinha apenas por fim fazerme sentir por esse lado.

Essa brigada ficou occupando Cumbé unicamente por facilidade de viveres e porque ahi me estou fornecendo de farinha e milho. Brigada que estava em Cumbé voltou para aqui, onde aguardamos uns restos da munição de bocca para ficarmos completamente promptos para marchar.—Saudações.—General Arthur Oscar.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as folhas da Commissão do Tombamento dos Proprios Nacionaes e material.

Correio — Esta repartição expedirâ malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Itaqui, para Imbetiba, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as I₁ horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Espirito Santo, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartis para o interior até as 7%, ditas com porte duplo até as 8. Pelo Industrial, para Florianopolis e Lagura, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte dunlo até as 9.

ditas com porte duplo até as 9.
Pelo Orellana, para Lisboa, Vigo, La Pallice e Liverpool, recehendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo Karthago, para Paranaguá, Itajahy e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteoro logico da Estação Central— Dia 8 de junho de 1897.

Horas	Barometro	Temperatura	Tensão do	Humidade	Direcção do	Estado de
	a 0°	do ar	vapor	relativa	vento	céu
6 h. a 9 h. a. 1/2 dia 3 h. p. 6 h. p.	757.76	17.4 13.4 24.1 25.3 23.3	44.48 45.76 13.38 17 48 12.75	100.0	SE.	10 0 0 0

Temperatura maxima 27.2. Temperatura minima 16.6. Evaporação em 21 horas 1^m/m₅.

OBSERVAÇÃ

Pela manhã houve nevoeiro denco e cerrado, produzindo garôa, que começou a dissipar-se antes de 9 h. a.

-E no dia 9 :

198:268\$784

Horas	Baronetro a 0	Temperatura do az	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céo
6 h. a. 9 h. a. 1/2 dia 3 h. p. 6 h. p.	760.37 761.14 760.51 759.08 759.49	18.2 19.0 23.4 24.0 23.5	15.23 15.55 15.30 16.65 14.39	95.0 72.0 75.0		2 9 1 1

Temperatura maxima, 24.9. Temperatura minima, 17.1. Eraporação em 24 horas 2^{m/m}.1.

observação

Pela manhã o nevoeiro denso, que era baixo, generalizou-se cerrado deste cerca de 6 h. 30 m. a até 9 h. 30 m. a, quando começou a dissipar-se rapidamente.

Observatorio do Rio de "Janeiro— Resumo meteorologico— Dia 9 de junho de 1897.

Hora	Baronastre reduxido a 0	Temperatura centigrada dumidade re-	Oreogão e ve- locidade do cente em me- tros por se- gundo	Estado do céo	
7 m.	760.70 761.37	18.0 96 (NW 1.2 NW 1.2	Denso nevociro. Limpo.	1

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 45.0, pratea o 32.5. Temperatura minima, 18.0.

Obituario—Sepultaram-se no dia 8 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso— o italiano Gaspar Sciamarelli, 30 annos, casado, residente e fallecido à rua do Paraiso n. 36; a fiminense Cecilia, filha do Fermina Maria da Conceição, 13 mezes, residente e fallecida à rua do Las vradio n. 126.

Arterio selerose — a fiuminense Candida Carolina Lemos, 85 annos, solteira, residente fallecida á rua do Riachuelo n. 254.

Aphtas — o fluminense Francisco, filho de Francisco Ferreira Marcellino, 3 annos, residente e fallecido à rua Chaves Faria, sem numero

Athrepsia—os fluminenses Arnaldo, filho de Alvaro Pinto Barboza, 1 mez, residente e fallecido á rua Sorocaba n. 68; Francisco, filho de Francisco Pereira Ferreira, resideute á rua Duque de Saxe n. 8.

Broncho pneumonia — o fluminense Serafim, filho de Manoel Tavares, 1 anno, residente a fallecido à rua Barão S. Felix n. 32; Almerinda, filha de Maria Julia C. Porto, 4 annos e 8 mezes, residente e fallecida à rua do Riachuelo n. 254.

Bronchite capitlar-Os fluminenses Maria, 5 mezes, filha de Manuel Benedicto da Silva, residente e fallecida à ladeira do Castro n. 5; Frederico, filho de José P. da Silva, 3 mezes, residente e fallecido à rua Barão de Itapagipe n. 89.

Thoque traumatico—O portuguez Antonio

Francisco Couto, 28 annos, casado. Congestão pulmonar—O africano Roberto, 60 annos, residente e fallecido á rua Viscondessa de Pirassinunga n. 1.

Convulsões — As fluminenses Joanna, filha de Antonio Joaquim Brites, 15 mezes, residente e fallecida à rua Magalhães Castro n. 4B; Helena, filha de Anselmo Soares, 17 dias, residente e fallecida à rua da America n. 43; Eulalia, filha de Ernestina Maria da Conceição, 14 mezes, residente e fallecida na praia da Saudade.

Cyrrose hepatica—O portuguez José Borges Miranda, 40 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Biptista; o fluminense Antonio Nolasco M. Carvalho, 51 annos, casado, rasidente e fallecido na rua da Boa Vista n. 1.

Entero colite — O fluminense Severino, filho de João Piedade Xavier, 9 mezes, residente e fallecido à rua de S. Leopoldo n. 71.

dente e fallecido à rua de S. Leopoldo n. 71. Febre perniciosa algida—O fluminense Geraldo, filho de Arthur Imbassalty, 22 mezes, resi lente e fallecido à rua Ferreira Guimarães n. 3.

Gastro-enterite— os fluminenses Luiz, filho de Mariano de Araujo, 4 mezes, residente e fallecido à ruà da Gloria n. 86; Alfredo, filho de Florinda F. Mouti iho, 10 mezes, residente e fallecido à rua Visconde de Itaúna n. 36; Adelia, filha de Athanagildo S. Guimarães, 6 mezes, residente e fallecida à rua Frei Caneca n. 101.

marães, 6 mezes, residente e fallecida à rua Frei Caneca n. 101. Hypoemia intertropical— a parahybana do norte Anna Maria da Conceição, 35 annos, viuva, residente e fallecida à rua Quinta n. 22.

Insufficiencia mitral — Carlos Augusto Rodrigues de Oliveira, 57 ar nos, casado, residente e fallecido á rua Souza Barros n. 27.

Fetos — um, ilho de Raymundo Manoel da Silva, residente e fallecido á rua Gonzaga Bastos n. 1; outro, filho de Ignacio Moreira da Silva, residente e fallecido á rua Alves Bueno n. 16.

Pneumonia lobular—o fluminense Juvenal, filho de Carlos Antonio de Souza, l 1/2 anno, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 51. Syncope cardiaca—a brazileira Lauriana, 70 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—os brazileiros Agapito Joaquim da Costa, 70 annos, solteiro; Carolina, filha de Maria M. Luiza, 5 annos, residente e fallecida à rua Senador Pompeu n. 216; Geraldina Corrêa de Mendonça, 14 annos, residente e fallecida no Bomsuccesso; o hespanhol Antonio Rosado, 17 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

No numero dos sepultados estão incluidos sete indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se novamente aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia de minas, comprehendendo, na forma dos estatu-

tos approvados pelo decreto n. 2.221 de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

1º cadeira do 2 anno—Exploração de minas; 2º cadeira do mesmo anno—Chimica analitica;

1º cadeira do 3º anno-Metallurgia geral e especial.

O prazo para o inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do

citado codigo:

Art. 66. Poderão seradmittidos a concurso os brazileiros que estiverem no goso dos direitos civis e políticos e possuirem o gráo de doutor, bacharel ou engenheiro, pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses gráos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles gráos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos à habilitação prévia, salvo si tiverem sido processores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgal-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar, à socretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e títulos, ou publicas formas lestes, justificando a impossibilidade de a resentação dos originaes e folha corrida.

Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedraticos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam, préviamente, obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será, sem demora, transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscreverse irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como títulos de habilitação ou provas de serviços prestados à sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impe-

dimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação, ás 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 48 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10, dos estatutos (a nbem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de maio de 1897. — Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Casa de Correcção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL PARA AS OFFICINAS

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, na sala da directoria, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o segundo semestre do corrente appo, dos generos alimenticios, inclusivo carne verde e farinha de trigo em barricas, ma o ras, fe ro, folha de Flandres, e todo o material preciso para as officinas de ferreiro, carpinteiro, funileiro encadernação, sapateiro e alfaiate.

Os concurrentes deverão exhibir até esse dia documentos que provem ter pago o imposto devido, e na secção de Contabilidade dar-se-hão os esclarecimentos necessarios.

Secção de Contabilidade da Casa de Cor recção da Capital Federal, 2 de junho de 1897. —Olchefe, Gabriel Getulio Regueira.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do cidadão director e presidente do conselho economico faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 10 do cor ente, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para fornecimento de generos e mais artigos abaixo especificados, para o segundo semestre do corrente anno, a saber:

Objectos de expediente e aulas

Papel Fiume superior, dito almaço pautado, dito liso, dito para limpeza (water-closet), resmas; dito dip'omata, marcado; dito dito, sem marca, caixa; enveloppes diplomatis, con e sem marca, caixa; enveloppes diversos, cento; ditos saccos, 40 por 15 centimetros, cento; papel matta-borrão, caderno; cadernetas de 100 e 150 folhas numeradas, uma; canetas superiores, ditas ordinarias, lapis pretos, Faber, n. 2; ditos bi-colores; lapis de borracha, flechas grandes, duzia; tinta Bleu-Black e Sardinha. litros; pennas Mallat ns.10, 12 e 14, lacre encarnado, colchetes para prensder papel, giz relondo, caixa; esfuminhos, fuain, crayon n. 3, para canetas, tinteiros de vidro para carteiras, cento; lapis Contè ns. 1 e 2 para desenho, duzia; esponjas regulares, kilo; gomma arabica, vidro; pasta para guardar papeis, uma; papel Canson para desenho, de segunda qualidade, folha.

Viveres

Carne verde e secca, toucinho e lombo de porco de Minas, bacalnau de caixa, banha refinada de Porto Alegre, batatas de Lisboa e nacionaes, massas para sopa, assucar refinado de la e 2ª, chá verde, ma te em folha, manteiga Demagny, café em pó, pão de superior farinha, pesando cada um 100 e 115 grammas, goiabada e marmelada nacional, massa de tomates de Lisboa, arroz da India, pimenta do reiro, moida, tudo por kilos sendo o peso liquido; farinha torrada de Suruhy, feijão preto e de côres, sal commum, azeite doce, vinagre de Lisboa, ervilhas, por litro; cebolas, alhos, cento; lingua secca do Rio Grande, tijollo de arear, unidade; palitos lixados, maço, sal fino, vidro; linguiça e azeitonas, lata; sabão massa, caixa; louro, kilo; tudo deve ser de primeira qualidade.

Calcado

Botinas de bezerro a ponto, par. Lata de graxa, duzia.

Asseio da roupa

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da copa, por peca.

O contractante apresentarà fiador idoneo que se responsabilize pela fiel execução deste serviço, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será acceita a proposta que deixar de satisfazer qualquer des condições do presente edital; bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão mencionados no mesmo edital.

As propostas acompanhadas das respectivas amostres, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado e abertas perante os proponentes na Secretaria deste Internato, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de junho de 1897.—O escrivão, Salathiel Firmino Gonçalves.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

Faço publico, a bem dos interessados, que em virtude do § VII do art. 67 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.467, de 19 de fevereiro ultimo, recebem-se propostas na secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, no dia 10 de junho, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo pica o, papel para eigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moido, fructas (bananas e laranjas) e sabão virgem, durante o segundo semestre do anno fluente.

As pessoas que desejarem concorrer devem dirigir-se à secretaria do hospicio até a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações pocessarias

explicações necessarias.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, 26 de maio de 1897.—O director, Dr. Petro Dias Carneiro.

Brigada policial

Para o fornecimento de generos e artigos de expediente a esta brigada, durante o 2 semestre do corrente anno receberá o conselho administrativo propostas em carta fechada, nos dias abaixo mencionados, devendo os proponentes exhibirem, até a vespera, requerimento pelin lo ser admittido à concurrencia, juntando o bilhete de imposto e fazendo deposito da quantia de 200\$ na contadoria desta brigada.

Lia 12 de junho

Aletria, kilo; arroz de Iguape; azeite doce, garrafa; azeite Plaignol; assicar de la, kilo; assucar de 2 kilo; assucar de 3ª, kilo; aguardente, litro; bacalhão, kilo; banha de Porto Alegre, kilo; batatas inglezas, kilo; ditas de Lishoa, kilo; carne verde de vacca, kilo; carne de porco, kilo; carne secca do Rio da Prata, kilo; carne secca do Rio Grande, kilo; café em grão, kilo; ração de bananas e laranjas; farinha de Magé, litro; feijão preto, litro; goiabada em latas grandes, kilo; lenha da matta, kilo; massa nacional para sopa, kilo; dita estrangeira; manteige Demagny, kilo; pão de trigo, kilo; queijos ds Minas, kilo; sal, litro; toucinho de Mina Geraes, kilo; toucinho americano, kilo; ração de temperos e verduras; vinagre branco de Lisbon, litro; vinagre tinto de Lisbon, litro; vinagre nacional, litro; vinho virgem, litro; biscoutos nacionaes, kilo; carne de carneiro, kilo: carne de vitella, kilo; chocolate kilo; cevadinha, kilo; cha verde e preto, kilo; espirito de vinho de 36°, garrafa ; frangos e gallinhas, kerozene brithante, caixa; lombo de Minas Geraes, kilo; leite de vacca, caixa; kilo; lavagem de roupa, por peça; mar-mellada nacional, kilo; matte em folha e em pó, kilo; ovos, um; sagú, kilo; sabão amapo, kilo; tapioca, kilo; vinho do Porco, garrafa; alfafa, kilo; capim, kilo; farello, kilo; milho miudo, kilo; cravos para ferraduras, milheiro; ferraduras para cavallos; uma; ditas pira muares, u na ; vassoura de piassava, para cocheira, de palha e de matto, por duzias.

Dia 18 de junho

Barbante grosso, novellos 33; brochura, de 100 folhas, 222; canetas de pao, 272; enveloppes para cartas, 4.200; enveloppes enveloppes para cartas, 4.200, on one para officios, 5.380; gomma-arabica em grão, para officios, 5.380; gomma-arabica em grao, 5.380; gommagrammas, 5.100; lapis pretos, Faber, 252; lapis de borracha Faber, 204; lapis bicolor; 66; memorandums, 1.690; obreias em pasta, 66; memorandums, 1.090; obreias em passa, maços 12; papel Fiume pautado, resmas 145; papel florete, resmas 96; papel liso, cadernos 1.230; papel pardo para embrulho, cadernos 221; papel matta-borrão, folhas 318; papel para officios, folhas 6.760; pennas Mallat, ns. 10 e 12, caixas 89; tinta preta Sardinha, 11100; tranguetas para papel caixas 48; litros 108; tranquetas para papel, caixas 48; papel para cartas officiaes, folhas 4.080; papel para minutas, meias folhas 6.760; lacre, páos 3; papel Hollanda, pauta estreita, cadernos 60; tinta encarnada, vidro 1; tinta para carimbo, vidros 6; pinceis para gomma-arabica, 64; livro em branco com 200 folhas, 1; enveloppes grandes para processos, 100.

Quartel Central, 8 de junho de 1897.—
Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

Colonias de Alienados na Ilha do Governador

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Dr. director faco publico. para conhecimento dos interessados, que desta data até ao meio-dia de 15 do mez corrente se receberão na casa n. 16 da praia da Saudade, onde funcciona a Inspectoria Geral da Assistencia Medico Legal a Alienados, propostas, que serão abertas elidas em presença dos proponentes, para fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de pão e preparados de padaria, carne fresca, aves, assucar refinado, generos de armazem, drogas e preparados de pharmacia, cigarros, ferragens, tinta e carvão Cardiff.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á casa acima indicada, das 10 horas da manhã so meio-dia, afim de lhes serem fornecidos os esclarecimentos precisos e os impressos para nelles mencionarem os preços dos generos que pretenderem for-

necer. As propostas serão em duplicata, devendo nma ser sellada e ambas devidamente assignadas e fechadas.

Colonia de Alienados na Ilha do Gover-nador, 10 junho de 1897.—O escripturario, Augusto Marques de Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, no trapiche Carvalhaes, no dia 11 de junho de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seg uintes:

Lote n. 1

MRW: 4 encapados, contendo fogo artificial da China em cartas de bichas, pesando bruto 76 kilos, vindos de Nova York no navio americano Eagle Wing, entrado em 30 de março de 1897.

Lote n. 2

Idem: 4 encapados, contendo fogo artificial da China em cartas de bichas, pesando bruto 76 kilos, da mesma procedencia e descarga.

Lote n. 3

Idem: 4 encapados, contendo fogo artificial da China em cartas de bichas, pesando bruto 76 kilos, da mesma procedencia e descaga.

Lote n. 4

Idem: 4 encapados, contendo fogo artificial da China em cartas de bichas, pesando bruto 76 kilos, da mesma procedencia e descarga.

Idem: 4 encapados, contendo fogo artificial da China em cartas de bichas, pesando bruto 76 kilos, da mesma procedencia e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1897. — O inspector, J. F. de Paula e

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados. que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentarem no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez Sarmiento, procedente de Liverpool:

Armazen n. 10 - JJM: 2 encapados ns. 6 e 14, cuebrados.

M-S: l caixa n. 1.912, repregada. EMC: l dita n. 6.225, idem.

H: 1 dita n. 2.525, idem.

BP-HCH: 2 ditas ns. 38 e 1.236, idem:

AL-RJ: 1 encapado n. 7, idem. JJM: 1 caixa n. 27, idem.

OSC-DPA: 1 dita n. 19, idem.

Vapor francez Les Alpes, procedente de Marsêlha:

Armazem da bagagem - SR: 4 caixas, sem numero, quebradas.

Vapor inglez Oropeza, procedente de Liverpool:

Armazem n. 16 - TW: 1 volume de louça, sem numero, quebrado.

Vapor inglez Muzart, procedente de Liverpool:

Armazem n. 3 - TC: 3 caixas ns. 1, 5 e 6, repregadas. CM—WC: 2 ditas ns. 45 e 30, idem.

Idem: 2 ditas ns. 17 e 20, idem. S&C-LC: 1 dita n. 209, idem. HS&C: 1 dita n. 864, idem.

Vapor allemão Santos, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 11-Pacheco: 1 caixa n. 3.606, repregada.

LESL: I dita n. 764, idem.

Vapor inglez Hevelius procedente de New York:

Armazem n. 15 - Quayle Davidson & Comp.: I caixa n. l, repregada.

Vapor inglez Mozart procedente de Liverpool:

Armazem n. 3-Seitas: lengradado n. 161, repregado.

Despacho sobre agua-PCA: 1 caixa n. 55, idem.

AIYC: 4 ditas ns. 9, 3, 11 e 8, idem. FYA: 4 ditas ns. 3, 7, 13 e 18, idem. JCVM: 1 dita n. 2, idem.

Vapor allemão Porto Alegre, procedente de Ham' 1rgo:

Ar.nazem n. 12-AGRA- TS: 1 caixa

n. 846, repregada. Vapor allemão Argentina, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 14-DVF: 1 caixa n. 1.459, repregada.

K: I dita n. 275, idem. HP: 1 dita n. 6, idem.

Vapor francez Corseca, procedente do Ha-

Armazem n. 15-AAC: 1 caixa n. 481, repregada.

Almeida: 1 dita n. 2.731, idem. CVR: I dita n. 1.903, idem. DGC: I dita n. 143, avariada. FDC: 1 dita n. 95, idem.

MF-7.813: 1 dita n. 2, idem. M: 1 barrica n. 544, quebrada. 1QRD: 1 caixa n. 335, repregada. SGC: 1 dita n. 3.882, avariada.

Vapor italiano Colonibo, procedente de Ge-

Ponte do Rosario-ECC: 5 caixas sem numero, quebradas.

Vapor francez Li Plata, procedente do Rio da Prata:

Armazem n. 15-S. Gomes: 3 caixas ns. 1,

3 e 4, repregadas.
C. Brelaz: 1 dita, sem numero, idem.
Emilio Hannol: 1 mala, idem, aberta. Armazem das amostras — Lola Ruiz: 1 caixa, idem, repregada.

Juan M. Mascorl: 1 dita, idem, idem. Vapor inglez Melburne, procedente de Glasgow:

Armazem n. 8 - WR-C · 2 caixas ns. 2 e l, repregadas.

Vapor francez Cordillère, procedente de Bordeaux:

Armazem n. 3 - DIC: 2 caixas ns. 8.403 e 8.404, avariadas e repregadas.

MWC: 1 dita n. 487, repregada. ED: 1 dita n. 379, repregada e avariada.

VC&F: 1 dita n. 9.147, idem. PC: I dita n. 151, repregada.

CP&C: 1 dita n. 5.725, idem. LSDS: 2 ditas ns. 2.196 e 2.197, idem. Idem: 1 dita n. 2.198, vasando.

Idem: 1 dita n. 2.198, vasanuo. CP: 1 dita n. 3, avariada. Ministro Russo: 1 dita n. 51, idem. MMC—K: 1 dita n. 708/1, idem.

Ministro Francez: 1 dita n. 1, idem. G&C: 1 dita n. 1.858, idem.

Despacho sobre agua - AAC: 3 ditas, sem

numero, repregadas.
Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 5 ditas, idem, idem. CVH: 1 barrica n. 243, idem. Vapor francez Cordillière, procedente de Bordeaux:

Despacho sobre agua - AA: 6 caixas ns. 93, 65, 61, 94, 73, e 12, repregadas.

Idem: 6 ditas ns. 51, 63, 5, 76, 15 e 65,

Hem: 6 ditas ns. 76, 15, 65, 14, 45 e 44, idem.

I'em: 5 ditas ns. 75, 54, 67, 19 e 6, idem.

Idem: 3 ditas ns. 13, 98 e 21, idem. Idem: 6 ditas ns. 49, 31, 78, 20, 48 e 2, idem.

ldem: 2 ditas ns. 27 e 24, idem. CVH: 1 dita n. 233, idem.

Vapor Nordsorth, procedente de New-York:

Armazem n. 15- Lettreiro, pertencente a Norton Megaw & Comp.; 4 barricas exhalando mau cheiro.

Vapor allemão Porto Alegre, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 12 - OABC: 1 caixa n.4.840, repregada.

JAC-608: 1 dita n. 503, idem. WW: 1 dita n. 12.471, idem. C-C: 1 dita n. 1.657, idem.

BB: I dita n. 1.652, idem. CC: 3 ditas ns. 10, 11 e 12, idem. Lettreiro -Botelho: 1 dita n. 3.406, idem.

GC: 1 dita n. 123, idem. P&C -1&R: 1 dita n. 8.099, idem. LRC 100: 1 dita n. 1.179, idem.

Vapor inglez Sarmiento, procedente de Liverpool:

Armazem n. 9- PB-HCH: I caixa n. 70, repregada.

MDC: I dita n. 66, idem.

Vapor francez Colonia, procedente do Havre:

Despacho sobre agua-LE&C: 12 caixas. sem numero, repregadas.

Vapor inglez Sarmiento, procedente de Liverpool:

Armazem n. 10-JRSC: 2 caixas ns. 173 e 174, repregadas.

BP-HCH: 2 volumes ns. 1.235 e 1.239,

idem.

-D-C: 1 caixa n. 69, idem. H: 1 dita n. 2.517, idem.

DIA: 1 dita n. 483, idem.

JJM: 1 dita n. 22, idem. CM—S: 1 dita n. 1.909, idem.

M-D-R: 2 ditas n. 1, sem numero, idem.

AL-RJ: 2 ditas us. 707 e 715, idem.

ldem: 2 ditas ns. 709 e 768, idem. Idem: 4 ditas ns. 733, 750, 786 e 710 idem.

Idem: 4 ditas ns. 670, 777, 732 e 861 idem.

Idem: 2 ditas ns. 848 e 10, idem.

ALI: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

AL-RJ: 4 ditas ns. 824, 671, 770 e 771,

Idem: 4 ditas rs. 822, 820, 689 e 729, idem.

Idem: 4 ditas ns. 841. 701, 762 e 790, idem

Idem: 4 ditas ns. 725, 730, 723 e 798, idem.

Vapor inglez Mozart, procedente de Livernoal:

Armazem n. 3- TFB-MF: 1 engradado n. 476, repregado.
GDC: 1 barrica n. 2.143, idem.

WBC: 1 dita n. 403, idem.

Despacho sobre agua-EV: 1 dita n. 841, avariada e repregada.

Vapor allemão Argentina, procedente de

Hamburgo:

Armazem n. 14-Botelho: 1 caixa n. 926,

repregada. OPC: 2 ditas ns. 956 e 958, idem.

GSC: I dita n. 8.225, idem. Ceres: 1 dita n. 3.014, idem. Drogaria Berrin: 1 dita n. 311, idem. DG: 1 dita n. 3.217, idem.

FMJC: 1 dita n. 8.227, idem. J-B-C-C: 1 dita n. 1.105, idem.

JJPA: 1 dita n. 5, idem.

M-P-78: 1 dita n. 1, idem. LM: 1 dita n. 258, idem.

HSC: 1 fardo n, 2.042, roto.

Vapor nacional Esperança, procedente de Montevidéo:

Armazem n. 6-Rocha Menezes: 1 caixa, sem numero, repregada.

RGC: 2 ditas, sem numero, idem. MGG: 1 dita, sem numero, idem. ICB: 1 sacco, sem numero, roto.

Vapor allemão Porto Alegra, procedente de Hamburgo:

Armaze n n. 12-PC-LR: 1 caixa n.7.978, repregada.

\$992S: 1 dita n. 3.621. idem.

RNI&C: 1 dita n. 430, idem. R-F-55: 1 dita n. 199, idem.

Vapor francez Cordillère, procedente de Bordeaux:

Armazem n. 3 - CMB: 1 dita n. 8, idem.

EH: 1 dita n. 3, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1897.—O inspector. J. F. de Paula e Silva.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado 99 apolices geraes, da divida publica, juro antigo de 6 %, papel, do valor de 1:000\$ cada ura, sob ns. 497, emittida em 1832; 28.855, 27.667, em 1843; 42.645, 42.646 e 45.408, em 1859; 48.961, 58.136, em 1860; 140.176 em 1868; 145.176 143.202, 148.203, em 1869; 98.589, 99.569, 106.576 a 106.584, em 1867; 120.225 em 1868; 208.789, em 1870; 240.855, 240.854 em 1876; e 257.284, em 1877; e uma do valor de 500\$ de n.7.397, emittida em 1877; vão ser expedidos novos títulos si, dentro de 15 dias, não Por esta repartição se faz publico que, didos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em confrario.

Capital Federal, 4 de junho de 1897.— O inspector, Sebastião J. da R. Pereira M. Sarmento.

Contadoria da Marinha

CONCURSO DE PRATICANTE

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o concurso para pratica ite desta repartição terá logar no dia 14 do corrente em uma das salas da Repartição da Carta Maritima, á rua do Conselheiro Saraiva.

Contadoria da Marinha, 8 de junho de 1897. -O contador, Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, deve comparecer com urgencia nesta escola o Sr. aspirante do curso prévio José Rodrigues Nunes.

Escola Naval, 9 de junho de 1897.—Pelo secretario, Antonio José da Costa Rodrigues,

official e bibliothecario.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Pinto & Madureira, Vicente da Cunha Guimurães, Rodrigo Vianna, Azevedo Alves, Carvalho & Comp. e a Companhia Fabril de Arreios e Sellaria são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos pelo Conselho de Compras de 22 de maio findo, incorrendo na multa de 5 º/o todo aquelle que o deixar de fazer até

o dia 12 do corrente mez.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 1897. —Pelo secretario, Arlindo de Souza, 1º official.

O conselho de compras desta Repartição recebe propostas no dia 12 do corrente, até as 11 horas, para a compra dos artigos abaixo especificados:

 $22214,^{m}50$ algodão liso encorpado (com 0.71pelo menos).

4127,^m idem idem para forro. 3450,^m idem riscado.

660, in idem liso encorpado enfestado.

14950, m brim escuro trançado.

8875, m idem branco liso.

170, micem. idem de linho trançado.

39), m baeta azul.

1260, m chita encorpada para colchas (devendo ter cada peça um numero de metros multiplo de 4,40).

840, m idem, idem para calças.

9954 carreteis de linha branca de 200 jardas de ns. 36 a 40.

1553 camisas de morim (para a escola de

1369 ceroulas de cretone (para a escola de sargentos).

2800 correiames completos Mauser, iguaes ao typo.

Os artigos: camisas de morim, ceroulas de cretone e correiames serão entregues no menor prazo possivel e os outros de prompto.

Os proponentes deverão referir-se á totalidade de cada foraecimento e apresentar amostras dos artigos que pretenderem for-necer, com excepção dos correiames, que, devem ser iguaes ao typo existente, sendo as das fazendas de um metro pouco mais ou menos, não sendo acceitas as apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas em duplicata, deverão conter numero e marca das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se á multa de 5 % caso o proponente se recuse a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1897. - Pelo secretario, Arlindo de Souza.

1º Batalhão de Engenharia

FORNECIMENTO DE VIVERES E FORRAGENS

De ordem do cidadão major commandante, faço publico a quem interessar possa, que está marcado o dia 16 do corrente, á l hora da tarde, para o recebimento e abertura das propostas para o fornecimento de viveres e forragens, durante o segundo semestre do corrente anno, a saber:

Arroz, kilogramma; assucar refinado de 2ª e 3º qualidades, idem; azeite doce, litro; ba-calhao ou peixe salgado, kilogramma; batatas inglezas, café em grão, carne de vacca, carne secca, carne de porco, idem; farinha carne secca, carne de porco, idem; farinna fina de la qualidade, litro; feijão preto, idem; goiabada, kilogramma; massa nacional para sopa, idem; manteiga nacional, Rio Claro e Blumenau, idem; pão, idem; queijo de Minas, unidade; sal, litro; roucinho de Minas, kilogramma; vinegra tinto, de Lisbaga na kilogramma; vinagre tinto de Lisboa e na-cional, litro, vinho virgem, idem; abobora cional, litro, vinho virgem, idem; abouora amarella, kilogramma; batata doce, idem; aipim ou carà, idem; agrião ou outra especie, idem; couve ou repolho, idem; cebola de cabeça, idem; cebolinha e salsa, idem; pimenta verde, idem; tomate (faucto ou massa), idem; lenha de matta em achas de matta com a lidogrammas acha: habilitar-se até à vespera do dia marcado, exhibitado. um metro com 3 kilogrammas, acha; ba-

nana prata ou laranja da China, duas: nguardente, litro; sabão, kilogramma; vas-soura de piassava, uma; tijolo, pao; alfafa, kilogramma; capim em feixe de tres kilo-grammas, feixe; farello, kilogramma; milho miudo, idem.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechada e assi-

Os proponentes que quizerem podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das II horas da manhã ás 2 da tarde, as bazes do contracto, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo cidadão commandante, instruindo com documentos que provem a posse de bens livres desembaraçados e fiador idoneo que garanta o fornecimento na forma das disposições em

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do batalhão.

Quartel no Realengo, em 9 de junho de 1897 .- Plinio Jorge Montenegro, alferes-secretario interino.

.º Batalhão de Infantaria

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, o conselho economico do batalhão receberá propostas, até o dia 18 do corrente, ás Il horas da manhã, para fornecimento de ge-neros alimenticios, forragem e ferragens, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno.

As propostas serão em duplicata, sendo uma dellas sellada, devidamente assignadas e fechadas.

Os proponentes, que quizerem, podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a relação descriptiva dos artigos de fornecimento e suas clausulas, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo conselho, instruindo os documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados, ou fiador idoneo que garanta o fornecimento, na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do batalhão,

Quartel na Capital Federal, 8 de junho de 1897. - Carlos Araripe de Albuquerque, alferes secretario.

1º Regimento de cavallaria

PROPOSTAS

De ordem do ci ladão coronel commandante faço publico que, no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas no quartel do mesmo regimento, propostas em cartas fechadas para o fornecimento de viveres ás praças, e forragem à cavalhada, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber: Em kilo-gramma, arroz, assucar de 2ª e 3ª qualidades, bacalhão ou peixe salgado, batatas inglezas, café em grão, carne secca do Rio Grande, dita verde, dita de porco, goiabada, macarrão, manteiga ingleza, pão, queijo e toucinho de Minas, sabão, temperos e verduras; em litros, farinha de mandioca fina, feijão preto, azeite doce, sal, vinagre tinto, vinho tinto virgem, aguaar-dente, tijolo de areiar, um; sobremesa de frutas, ração de duas, laranjas ou bananas; lenha da matta em achas metricas de 3 kilogrammas, vassouras de piassava, uma, ditas de matto, uma; alfafa, kilogramma, milho, idem, farello, idem, ferraduras, uma, eravos, milheiro.

As propostas deverão conter a declaração expressa de caucionar o proponente 5 º/o da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, e de sujeitar se á multa do valor dessa importancia si deixar de com-

1º, documento de haver pago o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial relativo ao ultimo semestre vencido;

2º, documentos que provem possuir bens de raiz que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento, ou nador idoneo.

Para maiores esclarecimentos sobre as condições do contracto, padorão os proponentes procural-os na secretaria do regimento, em em todos os dias uteis, das 11 ás 2 horas da tarde.

Quartel em S. Christovão, 9 de junho de 1897. — Francisco Xavier do Carmo Junior, tenente-secretario interino. (.

2º Regimento de Artilharia de Campanha

De ordem de Sr. coronel presidente do conselho economico deste regimento, faço publico que receben-se, na secretaria do mesmo regimento, no dia 15 do corrente, até as 11 horas da manha, propostis para fornecimento, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno, do seguinte:

Assucar refinado de la 2ª e 3ª qualidades, kilogramma; arroz, idem; azeite dece, litro; bacalhão, kilogramma; peixe salgado, idem; batatas, idem; carne fresca, idem; carne secca, idem; carne fresca de porco, idem; feijão preto, litro; farinha, idem; pão, kilogramma; manteiga, idem; massas para sopa, idem; sal, litro; toucinho de Minas, kilogramma; vinagre, litro; banana prata, uma; laranja, idem; abobora amarella, kilogramma; batata doce, idem; aipim ou cará, idem; agrião ou outra especie, idem; couve ou repolho, idem; alho secco e louro, idem; cebola de cabeça, idem; cebolinha e salsa, idem; pimenta ver le, idem; tomate fructo, idem; tomate massa, idem; aguardente de canna, litro; vinho virgem, idem; queijo de Minas, kilogramma; goiabada, idem; vassoura de piassava, uma; vassoura de matto, idem; tijolo de arear, un; lenha secca do matto em achas, kilogramma; alfalfa, idem; farello, idem; milho, idem; capim em feixes de tres kilogrammas, feixe; ferraduras para cavallos, uma; ferraduras para muares, idem; cravos, um; carvão de pelra, kilogramma.

As propostas serão feitas em cartas fechadas com clareza e em duas vias. uma das quaes sellada, e conterão a declaração de caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre e de sujeitar-se a uma multa do valor dessa importancia si não comparecer para assignar o contracto dentro do prazo marcado; a dita caução poderá ser levantada depois do forne cimento para o primeiro mez.

Só polerá concerrer ao fornecimento quem habilitar se exhibindo documentos que provem:

1°, haver page o imposto da respectiva casa commercial;

2º, possuir bens, mercadorias, dinheiro, titulos, ou fia lor i loneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer.

Os interessados obterão neste regimentodiariamente, des 11 horas da manhã ás 2 da tarde, todos os esclarecimentos sobre contractos, fornecimentos, etc., de que precisarem.

Quartel em S. Christovão. 10 de junho de 1897.—O tenente Orozimbo Barnabe de Senna e Oliveira, secretario interino. (*

Collegio Militar

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio contracta-se, com quem mel pres vantagens offerecer, o fornecimento do genéros para o rancho dos alumnos, a lav genéros para o rancho dos alumnos, a lav genéros para o rancho dos alumnos, a lav genéros para o cano a inda a forragem para o sanimaes, tudo destina to ao segundo semestre do corrente anno.

Generos-arroz da India e de Iguape, assucar de I", 2ª e 3ª qualidades, bacalhão, batata de Lisboa e nacionaes, banha refinada do Rio Grande, biscoutos nacionaes, bolachinhas, café em grão e moido, cha verde e preto, carnes de vacca, de carneiro, de porco e secca, canella em pó, fubá de arroz e de milho, goiabada. lenha em achas, linguas salgadas, linguiga, lombo de porco, massas italiana e nacional para sopa, manteigas Demagny, Bretel e nacional Rio Claro, marmelladas nacional e de Lisboa, matte em folha, paio, pão, peixe fresco, pimenta do reino em grão, toucinho de Minas e americano, sabão virgem, tudo por kilos; azeite refinado de Lisboa, farinha de Magé e de Suruhy, feijão preto e de côr, vinagre tinto nacional e branco de Lisboa, sal commun e leito de Minas, por litro; alhos, cebolas, larranjas ou bananas, cento; petit-pois, doce nacional, massa de tomates, azeitonas, lata; tijolo de areiar, queijo do reino e de Minas, unidades; vinho do Porto «Rocha Leão», dito Figueira, dito Collares, Bordeaux e virgem, garrafas; sendo tudo de primeira qualidade.

Forragem-Alfala, milho, firello, capim, fubá e ferragem, kilo.

Roupa—Colchas do chita, ditas brancas, fronhas, lenções, camisolas, camisas de lã, calças brancas, ditas pardas, dolmans de brim, gorros, camisas, cerculas, guardanapos, lenços, meias (pares), toalhas de rosto, de banho, de mesa, de pratos, polainas de brim e saccos de algodão.

Os senhores concurrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicata, no dia 14 do corrente, ás 12 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos

Os senhores concurrentes declararão em suas propostas sujeitar-se às condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º e art. 33 do regulamento para o serviço do exercito, approvado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no Diario Official de 16 do mesmo mez.

Os contractantes serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officiaes e empregados do collegio.

O mesmo Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secre'aria do Collegio Militur, I de junhs de 1897.— Alfre lo Odoarto da Silva Moraeo, capitão-secretario. (.

De ordem do Sr. tenente coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, no dia 18 do corrente, o fornecimento de artigos de escriptorio para o 2 semestre do corrente anno, a saber:

Vidro de colla liquida, ditos de tinta carmim e azul, ampulhetas para cinco e dez minutos, pequenas raspadeiras de Rodgers de feitio de canivete, canivetes de duas, tres e quatro folhas, do mesmo fabricante, regoas chatas de borracha de 40, 45, 50 e 60 centimetros, ditas quadradas de madeira, livros em branco de papel Fiume de 50, 100, 150 e 200 folhas, com capa de panno, compassos de madeira para pedra, escrevaninhas portateis, limpapennas de louça, pastas de oleado lisas e com flores, tesouras de Rodgers para papel, tympanos de metal branco, rolos de barbante fino e grosso, godets, esponjas (kilo), pesos de vidro para papel, livros em quarto, ditos alphabetados, fada para popel, páos de nankim superior; em resma: papel marca do para officios, dito marcado para ordens do dia; dito almasso Fiume pautado, dito liso, dito de pauta estreita: em caixa: papel de carta marcado, dito sem marca, papel de linho, pennas Blanzy de diversos numeros, ditas

Mallat e de alluminium de ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes grandes e pequenos, giz quadrado e redondo, obreias em maço; em cento: enveloppes marcados para officios de 25×11 centimetros, ditos, idem, saccos; em mão: papel cartão mata-borrão (branco), papel para embrulho; duzia: tinteiros de vidro para carteiras de alumnos, ditos para mesa, flechas grandes; lapis pretos Faber n. 2, ditos graphite marca HHH, ditos Conté, ditos bicolores, ditos de borracha, canetas superio es e ordinarias; litro: tinta Blue-Black, Sarc'inha; caixa de papelão forrada de panno chagrin, medindo 0m,37×0m,23 de comprimento e 0m,10 de altura.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas e em duplicata ao dito conselho, ás 12 horas da manhã do dia acima designado, assignadas, selladas e con declaração dos ultimos preços de cadaratigo e acompunhadas das respectivas amostras.

Os mesmos interessados deverão, caso sejam acceitas as suas propostas, depositar como garantia 5 % sobre a importancia dos artigos a fornecer, durante um semestre, cujo deposito perderão se não assignarem o contracto.

Collegio Militar, 1 de junho de 1897.—
Alfredo Odoarto da Silva Moraes, capitãosecretario. (.

Escola Militar da Capital , Federal

O conselho economico desta escola precisa contractar para o sogundo semestre vindouro o fornecimento dos artigos seguintes:

Em kilo: aletria, alfafa, arroz de Iguape, araruta, assucar de la, 2ª e 3º qualidades, dito crystalizado, bacalhão, banha de Porto Alegre (marca Alves), batatas inglezas, biscoutos, bolachinhas de agua e sal, café em grão, capim, carne secca, dita de carneiro, de porco, de vacca, de vitella, chá Hysson, farelho, farinha de trigo, goiabada, gomma-arabica em grão, licre encarnado, lombo de Minas, manteiga Demagny, Lepelletier, marmellada, massa para sopa, matte em folha, milho, pâcs de 106, 120 e 125 grammas, paios, roscas do barão, ditas de manteiga, sabão commum e toucinho de Minas.

Em litro: azeite de algodão, dito doce, dito de peixe, ervilhas de Lisboa, farinha de sagú, dita de Magé, feijão de cor, dito preto, leite de Minas, sal, vinagre branco, dito tinto de Lisboa e kerozene.

Em unidade: banana, buvard de folha, dito de madeira, canivetes Rodge: de duas e tres folhas, compasso de madeira, esponjas grandes ordinarias, fichas grandes, frango, gallinha, godet, queijo de Minas, dito de Reino, lapis bicolor, dito de borracha, dito de desenho, dito preto, laranja, limpa-pennas, lingua secca do Rio Grande, livros de papel Fiume de 50, 100 e 150 folhas, nankin, obreias em pasta, ovo de gallinha, pasta de oleado, pincel de aquarella, tesoura, tijolo de areiar, tinteiro, raspadeira, regua de borracha, dita de madeira com e sem friso de metal e vassouras de piassava.

Em cento: alhos, cebolas, enveloppes lithogrophades e lisos, para officios e circulares impressas.

Em quinto: vinho virgem.

Em garrafas: vinho de Porto (marca Villar de Allen).

Em maços: palitos lixados.

Em folha: papel cançon, dito sem fim, dito Wathman, dito cartão borrão e dito pardo. para embrulho.

Em caixa: colxetes para papel, giz quadrado ns. 8 e 12, dito redondo n. 10, papel lithographa lo para carta, enveloppes idem para carta e pennas Mallat ns. 10, 12 e 16.

En lata: azeitonas e linguica.

Em vidro: gomma-arabica liquida, tinta azul e dita carmim.

Em ração: legumes, temperos e verduras. Em copo: geléa.

Em rolo: barbante e cordão de côr.

Em resma: papel am ricano pautado, dito liso, dito Fiume lithographado, para officio, ditodito pautado de la o 2 qualidades, dito dito liso, dito Florete pautado e liso, dito allemão, dito de linho lithographado, para officio, para ordens do dia e para minutas, dito Fiume e de linho pautado para enchimento e dito Hollanda pautado e liso.

Em metro: papel vegetal e dito sem fim. Em litro: tinta Blue Black e dita Sardi-

Precisa também contractar a lavagem nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças de roupa: calças de algodão e de linho, camisas idem, cobertores de la, colchas adamascadas e de chita, fronhas de algodão e de linho, lencées i tem, pannos de botica, meias, toalhas de rosto, ditas de mesa e de pratos.

As propostas para fornecimento de papel e de outros artigos de expediente deverão ser organizadas de accordo com as amostras, que existem na secretaria à disposição dos pro-ponentes desde as 10 horas da manhã até as 2 horas da tarde, sendo que os demais artigos serão de superior qualidade.

Recebem-se na mesma occasião propostas

para a conpra do esterco.

As pe soas que pretenderem contractar taes fornecimentos, deverão apresentar suas propostas ao conselho economico, no dia 12 do corrente ao meio-dia, quando serão abertas e lidas em presença dos proponentes.

Cada concurrente juntara à sua proposta a quantia de 100\$, que será recolhida ao cofre, como garantia da assignatura do contracto.

As propostas devem ser em duplicata, sendo uma das vias sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes ou seus prepostos, le-galmente habilitados, e trarão a declaração expressa de depositar no cofre do conselho, como garantia do fornecime to, a caução que pelo mesmo conselho for arbitra la.

Escola Militar da Capital Federal, na Praia Vermelha, em 4 de junho de 1897.-Felippe Frederico Lohrs, escripturacio.

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. Ministro e em observancia ao que dispõe o art. 4°,ns. 1. 2, 3, 4, 5 e 6, da lei n. 429, de 9 de dezembro ultimo e de conformidade com o decreto n. 2.403, de 28 do mesmo mez, se faz publico que, até as 2 horas da tarde do dia 15 de maio do corrente anno, (1) se receberão propostas na Directoria Geral de Viação, do mesmo ministerio e nas legações brazileiras em Paris, Londres, Berlim, Bruxellas e Washingtor, para o arrendamento das estradas de ferro da União de accordo com as seguintes clausulas.

O arrendamento será pelo prazo de 60 annos, mas o governo, precedendo autorização do Corpo Legislativo, terá o direito de en-campação, decorridos os primeiros 30 annos deste prazo, assim como terá o direito de tomar posse, temporariamente, das linhas e material rodante para operações militares, independente daquella autorização.

No caso de encampação, o valor da mesma será pago em ouro e determinado pela renda

média liquida do ultimo quinquennio.
Esta renda média liquida, reduzida á especie acima, ao cambio do dia, representará 5 % da importancia que, aurmentada do valor das obras feitas nos tres ultimos annos, deverá ser paga pelo governo ao arrenda-

No caso de posse temporaria, o arrematante tera direito a uma indemnização nunca superior à midia da renda liquida dos periodos correspondentes no quinquenmo precedente á occupação do governo.

O preço do arrendamento constará:

a) de uma contribuição inicial de cinco milhões (£ 5.000.000) pagos no acto da assignatura do contracto

b) de uma annuidade, paga em ouro, a se-mestres vencidos, sendo a preferencia de-terminada pelo maximo offerecido em concurrencia

c) de uma quota correspondente a 20 º/o da renda que, em vista do balanço extrahido da escripturação, houver excelido do dividendo ou juros de 12 % do capital effectivamente empregado nas estradas

O concurrente será obrigado a apresentar, com a proposta, certificado de haver deposisitado, no Thesouro Federal ou na Delegacia do Thesouro em Londres, a quantia de £ 50.000

para a garantia da assignatura do contracto. O concurrente que for preferido e que deixar de assignar o contracto, dentro de 30 dias. a contar da data da publicação da preferen-cis, perderá aquelle deposito em favor dos cofres da União.

Carrera por conta do arrematante a despeza de fiscatização, a qual é celculada em 100:000\$, pagos em presações semestraes adeantadas.

O arrematante manterà as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação, sendo obrigado a augmentar o material redante, de accordo com as necessidades do trafego, e, findo o prazo do arrendamento, a entregar ao governo, sem indemnização alguma, as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação.

O arrematante terá proferencia para a construcção dos prolongamentos e ramaes que concorrerem para o desenvolvimento o facilidade do tratego, respeitados es direitos adquiridos por concessões anteriores.

Poderá, outrosim, construir novas linhas para o servico dos suburbios da Estrada de Ferro Central do Brazil, dobrar as linhas, por toda a extensão das estradas, e alargar a bitola da Central do Brazil nas zonas em que esse alargamento se tornar necessario.

As estradas arrendadas gosarão dos favores de desapropriação e de isenção de direitos do material que importarem para seu uso.

O arrematante terá o direito de proceder a revisão, nos preços de unidade das differentes especies de transporte, podendo applicar ás tarifas taxas variaveis com o cambio, assim como poderá estabelecer novos horaries, tudo de accorlo com o governo.

O fôro, para as questões que se suscitarem será o da União; e assim, si o arrematante residir em paiz estrangeiro, deverá ter pessoa idonea,na Capital Federal,com plenos poderes para represental-o.

O governo reserva-se o direito de impôr multas de 2:000\$ a 20:000\$, e a pena de rescisão pela demora do pagamento de quantias devidas ao Thesouro Federal, em virtude do arrendomento, e pelas irregularidades do tra-fego, sem motive justificado, ou outra qual-quer infracção do contracto. Serão casos de rescisão a cessação do tradego por mais de 15 dias, sem motivo justificado, e a demora do jagamento d- annuidade nor mais de 40 dias do prazo que for este ula en ne contracto para a sua entrada nos coires publicos.

XI

Si não se realisar o arrendamento de todas as estradas, collectivamente, por um arrematante, dea estabelecido que a contribuição inicial de £ 5.000.000 deverá acompanhar o arrendamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, que a quota desta estrada para fiscalisação será de 40:000\$, e o deposito para garantia da assignatura de £ 40.000.

XII

Admittida a hypothese supra, importa declarar que o Governo acceita tambem propostas para o arrendamento das estradas em grupos ou isoladas; sendo faculta lo ao proponente noste caso, computar as quot s da contribuição inicial e da annuidade e deposito para garantia da assignatura do contracto.

XIII

São applicaveis ao arrematante ou empreza que se organizar, as disposições do de-cre o n. 1.930, de 24 de abril de 1857, con-cermentes á policia e segurança das estradas de ferro, e que não forem contrarias ás clausulas do contracto.

XIV

As estradas a que se refere este edital são:

- 1.ª Estrada de Ferro Central do Brazil, no Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, com 1.217k,095 em trafego. Renda bruta em 1895..... 27.945:005\$283.5.
- 2.º Estrada de Ferro Baturité, no Estado do Ceará, com 244k,820 em trafego. Renda bruta
- em 1895, 895:965\$645.

 3.* Estrada de Ferro do Sobral, no referido Estado, com 216k,280 em trafego. Renda bruta em 1895, 210:531\$274.
- 4. Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e ramal, no Estado de Pernambuco, com 193k,908 em trafego. Renda bruta em 1895, 647:4345628.
- 5.ª Estrada de Ferro Central de Pernambuco, no Estado de Pernambuco, com 179k,900 trafego. Renda bruta em 758:832\$640.
- 6. Estrada de Ferro do S. Francisco, no Estado da Bahia, com 452 kilometros em tra-
- fego. Renda bruta em 1895,660:692\$022. 7.ª Estrada de Ferro Paulo Affonso, nos Esstado de Alagôas e Pernambuco, com 116 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895, 87:314\$997.
- 8.ª Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayam, e ramaes, no Estado do Rio Grande do Sul, com 597*,042 em trafego. Renda bruta em 1895, 2.109:437\$985.

Directo ia Geral de Viação, 9 de janeiro de 1897. - Joaquim M. Machado de Assis, director geral.

De ordem do Sr. ministro faço publico, para conhecimento dos interessados, ter o Governo resolvido proregar até as 2 horas da tarde de 9 de setembro proximo vindouro o prazo fixado no edital de 9 de janeiro findo, para o recebimento de propostas nesta directoria geral e nas legações brazileiras em Pariz, Berlim, Londres, Bruxellas e Washington para o arrendamento das estradas de ferro da União, nos termos constantes do referido edital.

Directoria Geral da Viação, 14 de maio de 1897.—Joaquim M. Machado de Assis.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.273.—George Henry Grundy e Goorge Arthur Lingard.

N. 2.274 - Ignacio Viriato Baptista. N. 2.275. - Albert Cushing Chehore e George Owen Squier.

N. 2 276.—Martin Bornhard Zerener. N. 2 277.—Wal er Thom. N. womm.

N. 2.278. -Hans schloter.

⁽¹⁾ O preso deste edital fei prorozado até 9 de setembro proximo vin louro, como se vê do aviso de 14 de corrente.

N. 2.279.—Wiener & Lensir. N. 2.280.— Alvaro Botelho, Gautier &

N. 2.280. — Arrace Comp. N. 2.281. — Anton Raky. N. 2.282. — Michael Karnicki. N. 2.283. — John Armstrong. N. 2.284. — David Grove. N. 2.285. — James Albert Bonsack e Hugo Bilgram.

N. 1.697 (ter). — Bernhard Witzer, Frederico Bender, Henrique Mielck e Augusto Eugenio de Lemos.

Convido aos Srs. concessionarios acima declarados a comparecer nesta Directoria Geral, no dia 11 do corrente, à 1 hora da tarde, asim de assistirem à abertura dos respectivos envolucros.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 9 de junho de 1897.— Augus: o Fernandes.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECLAMAÇÕES POR EXCESSO DE FRETE

De ordem da directoria se faz publico que, a partir de l de junho proximo futuro, não serão mais recebidas reclamações sobre excesso de fretes. A estrada organizará dire-ctamente uma relação mensal de todas as differenças que determinem para os expedito-

res restituições ou reposições.

Na thesouraria achar-se-ha á disposição dos interessados a relação das restituições e reposições, de rendo o recebimento ou pagamento das differenças encontradas nos despachos effectuados em junho ter logar em agosto, as de julho em setembro, e assim successivamente.

Quanto às expedições destinadas ou pro-cedentes das estradas em trafego mutuo, o pagamento das restituições só terá logar precedendo prévia autorização, dada a esta es-

trada pela que com ella tiver trafego mutuo. Escriptorio da 3ª divisão, 18 de maio de 1897.—J. Rademaker, sub-director da Contabilidade.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE POS-TOS TELEGRAPHICOS

De ordem da directoria se faz publico que ás 12 horas do dia 15 do corrente se receberão na intendencia desta estrada, na Gambôa, propostas para for recimento de dez postos telegraphicos de madeira, de accordo com os desenhos e as bases para o contracto que acham-se à disposição dos concurrentes na mesma intendencia.

As propostas poderão referir-se a todo o fornecimento ou a uma parte do mesmo, versando a concurrencia sobre a idoneidade do fornecedor, prazo para a entrega do material

e preço. O deposito de 300\$ para garantir a assigna-tura do contracto deverá ser feito previamente na thesouraria da estrada pelo propononte, que exibirá o respectivo recibo no acto

da apresentação da sua proposta. As propostas devem ser fechadas, escriptus com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e com indicação da residencia do proponente, sendo abertas e lidas em presença dos concurrentes, não podendo ser recebidas outras, nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de encerrada a concur-

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de junho de 1897.-0 secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Directoria Geral des Correies

CONCURSO

De ordem do Sr. director geral interino faço publico que durante o praze de 30 dias, a contur da data deste odital, acha-se aberta nesta sub-directoria a inscripção de concurso para preenchimento de cinco vagas de praticantes supplentes.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30, gosar boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os concursos em geral serão validos por um anno, a contar da data da ultima prova. Só serão approvados os candidatos que tiverem nota toa, pelo menos, na maioria das

provas, basta ido nota má para inhabilital-os. Os cardidatos approvados que forem nomeados, serão promovidos a praticantes effectivos logo que houver vagas, independente de novo

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 28 de maio de 1397.—O sub-director interino, Francisco Genelicio. (.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CALY AS POSTAES DE FERRO PARA COLLECTAS

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que esta Sub-Directoria, até o dia 26 de junho proximo, recebe propostas de-vidamente selladas e em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento de 400 caixas postaes, de ferro, para collectas, do systema mais aperfeiçoado e identicas ás usadas pelos principaes correios.

O proporente preferido dará fiador idoneo para garantia da execução do contracto que firmar, tornando-se solidario com o mesmo, ou caso assim o prefira, depositará uma quantia que pelo Sr. director geral interino será arbitrada, cuja quantia, a titulo de caução, ficará depositada na thesouraria até a terminação do contracto.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 27 de maio de 1897. - O sub-director interino, Francisco Genelicio.

Administração dos Correios do Districto Federal e Es-tado do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem superior, que se acha á venda na thesouraria desta administração, pelo preço de 5\$ por exemplar, o mappa pos-tal do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, recentemente organizado.

la secção, em 27 de maio de 1897.—O ajudante, Luiz M. de Serqueira Braga.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

Bases de concurrencia para o serviço telephonico no Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o decreto do conselho municipal n. 276, de 22 de maio de 1896, fica desde a presente data até o dia 30 de junho do corrente anno aberta concurrencia publica para a exploração do serviço telephonico nesta capital e seus suburbios.

As propostas que serão recebidas, mediante recibo, em qualquer dia até 30 de junho do anno corrente, serão entregues nesta directoria, á rua do General Camara n. 212, em carta fechada, e lacrada e devem indicar a re-

carta techana, e lacrada e desem mutata la los sidencia do proponente.

A abortura dos propostas será faita em presença dos proponentos ou do ser a terrosentantes legaes, ao meio dos do referido día 30 de unho, e versará a concurrencia sobre as sej guintes bases:

1 *

O prazo maximo da concessão será de 30 annos, poderdo a Prefettura, mediante autorisação do Poder Legislativo municipal decorndos es dez primerros annos, res-

gatar esse serviço. Nesta hypothese o pa-gamento será feito em moeda corrente e determinado pela renda média liquida do ultimo triennio, que representará 6 º/o da importancia; o capital correspondente, augmentado do valor dos trabalhos feitos nos dous ultimos annos, representará o preço do resgate.

Independentemente da encampação, poderá a Preseitura, em circums ancias excepcionaes e por motivos de ordem publica, apossar-se temporariamente das linhas e de todo o material, cabendo nesse caso ao contractante uma indemnisação nunca superior á média da renda liquida dos periodos correspondentes ao triennio precedente á occupação.

Caso esta hypothese se realise antes de de-corrido o triennio servirá de base á indemni-sação a média dos periodos decorridos até

então,

Os proponentes indicarão claramente, em todos os seus detalhes, qual o systema que pretendem adoptar para o estabelecimento desse serviço, o qual deverá réalisar todas as condições de um excellente serviço telephonico, isento dos effeitos da inducção electrica e mais defeitos, tomando como norma o que se tem fe to neste sentido em Pariz, Bru-xellas, Stockolmo, Nova York e outras capitaes importantes.

Logo que a Prefeitura tenha entrado em accordo com o Governo da União sobre a ligação do serviço telephonico com o serviço telegraphico, serà o proponente obrigado a realisar essa ligação, sem direito por isso a qualquer indemnisação.

Os fios ou cabos de transmissão poderão ser subterraneos ou aereos, devendo em todo o caso ser estabelecidos de fórma a funccionarem ininterruptamente, permittindo transmissão clara da palavra e garantindo aos assignantes a conversação exclusiva com o apparelho pedido.

Serão guardadas as providencias para que, no caso de serem os flos ou cabos aereos, não embaraçarem elles as linhas electricas para viação ou serviço publico.

O contractante será obrigado, durante o prazo da concessão, a introduzir os melhora-menios compativeis com o systema que for adoptado, a medida que a sancção pratica demonstrar a sua utilidade, cabendo a Pre-feitura exigil-os quando o contractante não as execute.

O contractante será obrigado a ceder e conservar gratuitamente para o corpo de bom-beiros as linhas mais altas de seus postes que possam ser aproveitadas para o circuito das caixas de avisos de incendios.

Si o serviço for feito por meio de cabo subterraneos, deverá o contractante cede nas mesmas condições os conductores necessa

rios para o mesmo servico.

Os concurrentes deverão indicar em suas propostas a subvenção com que entrarão para a receita municipal em troca da concessão que llies serà feita.

91

Os concurrentes serão obrigados a apresentar com a proposta o certificado de deposito da quantia de 10:0005 para garantia da assignatura do contracto.

guatera do contencto. O concurrente preferide, si deixar de assignar o contracto, no preso de 15 dias, contado de acceltação de sua propesta, porderá o deposito em beneficio dos cofres municipaes.

10a

O proponente acceito obrigar-se-ha ás clausulas 13ª e 14ª do contracto de 26 de março de 1890 e a depositar mais, depois da assignatura do contracto e dentro do prazo de um mez, a quantia de 50:000\$ para garantia de sua fiel execução.

]]a

O contractante gosará dos favores constantes das clausulas 24ª e 25ª do contracto celebrado a 26 de março de 1890 para exploração do serviço telephonico nesta Capital.

Será tambem applicavel ao contractante a clausula 11º do mesmo contracto.

Os concurrentes estabelecerão os preços de todos os serviços em moeda corrente nacional. de accordo com as tabellas que serão apresen tadas juntamente com a proposta, calculados de forma a serem taes precos modificados conforme a alteração da taxa cambial para os cambios de 10, 12, 15, 20 e 27 dinheiros por

Em caso algum, porém, durante a vigencia da concessão, elevarão os preços além do maximo das tabellas apresentadas.

Será applicada para cada anno ou semestre a tabella que corresponder ao cambio do primeiro dia util do mez que preceder ao anno cu semestre cuja assignatura tiver de ser cobrada.

Os outros servicos serão cobrados pela tabella em vigor no dia em que forem elles requisitados.

13^{a}

Os proponentes indicarão os preços das assi gnaturas da rêde geral; os da linhas par-ticulares, conforme as distancias; os da primeira installação de cada linha, quer da rêde geral, quer das linhas particulares, e a re-ducção que concederão a cada assignante que tiver mais de um apparelho ou quaesquer outras vantagens que possam offerecer.

148

Os proponentes indicarão o prazo em que iniciarão os trabalhos de construcção e o em que inaugurarão o serviço, ambos a contar da data da assignatura do contracto.

15ª

A Prefeitura terá o direito de impor multas de 200\$ a 2:000\$ pela inobservancia de qualquer clausula do contracto que for firmado, de impor administrativamente a rescisão sem necessidade de interpellação ou acção judiciaes, e finalmente de applicar a pena de caducidade, entre outras cousas, quando tiver tres vezes imposto pela mesma falta a multa maxima, sem que o contractante se tenha justificado.

16a

O fôro para as questões que se suscitarem será o desta Capital e assim, si quem contractar for companhia ou empreza, com séde fóra della, deverá ter aqui pessoa com plenos poderes para represental-a.

- Serão motivos de preferencia:

a) a idoneidade do proponente;
b) os preços dos serviços;

c) os prozes da inauguração do serviço e duração da concessão, assim como as condições de revorsão para a Municipal lale, depois de expirado o prazo do contracto.

d) as vantagens, a juizo da Prefeitora, do

systema proposto. Na Directoria de Obras. 23 secção, se larão aos Ses, como arre aos totas as dem is cato-

mações de que nossam en accer.

Directoria do Obres o Vezgão da Prefeitura do Districto Federal, 30 de margo do 1897.— Adolpho Jose Del-Vechio, director.

Directoria de Obras e Viação

la SECCÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 do corrente ao meio-dia, nesta secção, a rua General Camara n. 312, se receberao propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para a construcção de uma muralna de sustentação, à rua Flack, no le districto do Engenho Novo, de conformidade com o orçamento approvado.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos e a reudencia dos proponentes, bem como o prazo para a conclusão da obra.

Para garantia de suas propostas e as-signatura do respectivo contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda, o deposito previo de 5 % da quantia de 6:345\$277, em que esta orçada a mesma obra, juntando a proposta o respectivo recibo

Nesta secção encontrarão os proponentes os esclarecimentos precisos.

No acto de apresentar a proposta o proponente provara, com o re pectivo documento, estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de cons.ructor de calçadas etc., etc.

Directoria de Obras e Viação, la secção, 7 de junho de 1897.— Fernando Silva, lo official interino.

Directoria Gepal do Interior e Estatistica

SECCÃO DE POLICIA

De ordem do Sr. director-geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto na postura promulgada pelo Decreto n. 388, de 9 de abril ultimo, as casas da zona urbana em que se abrirem hoteis, confeitarias, casas de pasto, ar nazens de seccos e molhados, tavernas e quitandas, deverão ter o sólo no recinto do negocio, revestido de ladrilho impermeayel, sem o que não será concedida a respectiva licença; sendo applicado aos infractores a multa de cem mil réis, dobrada na reincidencia e concedido aos proprietarios dos referidos estabelecimentos já existentes, para execução da postura, o prazo de um anno, a contar da data da sua promulgação.—Rio, 28 maio de 1897.—O chefe interino da 2ª secção, J. Legey.

AGENCIAS DA PREFEITURA

DISTRICTO DE INHAUMA

Acha-se depositada em casa de Antonio Mendes Coelho de Almeida, na estrada de Santa Cruz (Pilares), uma vacca pintada, encontrada em abandono no caminho de Inhauma, para ser reclamada por quem de direito, no prazo de oito dias, findo o qual será vendida em hasta publica, no referido local, para pagamento da multa e mais despezas.

Agencia da Prefeitura do Districto Federal, Inhauma 2 de junho de 1897. - O agente, João de Azevedo.

2º DISTRICTO DO ENGENHO VELHO

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente deste districto, intimo os cidadãos proprietarios de predios ou ter-renos, em cuja mento passarem vallas, a marcarem limpat-as e alteat as, de mode a dar facil escoamento as aguas, bem co no a canalizarem as aguas pluviaes por baixo dos passeios em cujos predios existirem, no prazo de 30 dias, a contar desta duta, sub pena de serem multado, de accordo com as leis municipaes om vigor.

Agencia de Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897.— O escrivão, J. Lino Gomes. (. De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente da Prefeitura neste districto, intimo os cidadãos proprietarios de terrenos devolutos a mandarem cercal-os bem como aterral-os, quando baixos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de se-rem multados de accordo com as leis munici-

paes en vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897. — O escrivão, J. Lino Gomes. (*

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo

Acha-se depositada nas cocheiras da Lim-peza Publica deste districto uma cabra branca, encontrada em abandono em uma das ruas deste districto, e bem assim nesta agencia um cesto contendo quatro estatuetas de gesso brorz: idas, apprehendidas por negociar sem a respectiva licença o seu vendedor, podendo ser reclai adas por quem de direito, por es-paço de oito dias, pagando a multa e mais despezas, sob pena de serem vendidas em leilão às portas desta agencia findo o referido prazo.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, 9 de junho de 1897.— O agente, José Meirelles A. Moreira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de Nagyb Cury, para se reunirem na sala deste juizo, d rua da Constituição n. 47, no dia 10 do corrente mez de junho, a 1 hora da tarde, afim de verificar-se os creditos e, approvados, deli-berarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faco saber aos que o presente edital virem que, correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve a fallencia do negociante Nagyb Cury e achando-se ella em devidos termos, convoco aos credores do devidos termos, convoco aos credores do mesmo para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 10 do corrente mez de junho, a 1 hora da tarde, afim de verificar-se os creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união, na forma da. lei. Para constar e chegar a noticia a todos, mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos audi-torios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, em 1 de junho de 1897. nesta Capital recerat, on 1 to June E eu. Antonio Lopes Domingues, escrivão, 0 subscrevi. - Celso Aprigio Guimarães.

De praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal.

Faco saber a quantos o presente edital com o prazo de oito dias virem que no dia dezoito do corrente ao meio-dia, logo depois da audiencia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lanço offerecer, na execução que a Fazenda Nacional move à Josquim da Silva Guimarães (ex-thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil) e sua mulher, o terreno e predio da rua Barão de Mesquita n. 96 A; o terreno mede de frente 221º per 530º50 de extensão pelo lado esquerdo e pelo direito 495°50 fe-chando no fundo com a lugara de 120°70. Está edificado nesto terreno um predio terreo construido de frontal, divisões de estuque, tendo portas o janellas de peitocil na frente, lados e fundos, portaes de madeira, dividide

em diversos commodos; no terreno tem um grande capinzal, e vae a praça com o abatimento de 10 % sobre a avaliação de 159:000\$ pela quantia de 143:100\$, cuja praça terá logar as portas do predio á rua da Consti-tuição or e funcciona o Juizo Seccional (no antigo Muzeu). E não havendo arrematante com o abatimento de 10 %, irá a terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 º/, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypo-lesse alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, nos termos do art. 273 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mes. o quizer lancar deverá comparecer a praça deste juizo que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital será publica lo pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e pas-sado na Capital Federal dos Est.cos Unidos do Brazil aos 9 de junho de 1897. E eu, He-meterio José Pereira Guimarães Junior, escrivão que subscrevi. - Godofredo Cunha.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corre-tores de fundos publicos e particulares da Capital Federai

Praças	90 d/v	A' ∙vista
Sobre Londres	7 25/32 1\$225 1\$513 — 30\$900	7 49/64 1\$227 1\$516 1\$180 6\$305
		

CURSO OFFICIAL DON PUNDES PUBLICON & PARTICULARES Apolices

Apolices Emprestimo Nacional de 1895, port.

9558000

Bancos Banco da Republica de Brazil, c 59 º/o. 738000 1468000 Dito idem, integ..... Companhias

Comp. Seguros Lealdade Dita Viação Ferrea Sapucahy......

Dita Seguros Alliança..... 68500 10\$000 Dita Loterias Nacionaes de Brazil..... 29 \$000 Dita Tecidos Brazil Industrial...... 1058000 Dita Ferro Carril Jardim Botanico.... 105\$000

Debentures

Debs. União Sorocabana Ituana, 1ª serie

Capital Federal, 9 de junho de 1897 .- Thomaz Rabello, presidente.

O corretor Thomaz Rabello, autorizado por alvará do Dr. Gusmão Lima, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal, venderá em Bolsa, no dia 9 do corrente, por conta de espolio: 19 apolices geraes de 1:0003, de 5 %, ao portador, e 2 apolices geraes, de 5003, valor nominal,

Capital Federal, i de junho de 1897 .- Saturnino Candido Gomes.

O corretor E. I. Salomon, autorizado por alvará do Sr. Dr. Celso Aprigio Guimarães, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, venderá em bolsa, no dia 15 do corrente, os seguintes titulos:

1.000 debentures da Comp. Editora Fluminense. 75 acções da Comp. Papel Guttemberg. 200 ditas da Comp. Indu trial do Grão-Pará, 10 %... 200 ditas da Comp. Industrial do Rio de Janeiro,

1.000 ditas da Comp. Agricola Viação F. Brazil,

30 %. 200 ditas da Comp. Santa Rosa, 30 %.

30 ditas da Comp. Industrial de Roupas, 50 º/o.
30 ditas da Comp. Tattersal Brazileira, 50 º/o.
355 ditas da Comp. União Industrial dos Estados,

integ.
100 ditas da Comp. Construcção e Melhoramentos,

30 %.
450 ditas da Comp. M-Iboramentos do Norto, 20 %. 120 ditas da Como. Cal o Modresora, 43 %. 120 ditas da Comp. Nova Era, integ.

24 ditas da mesma companhia, integ.

100 ditas da mesma companhia, 55 %.

20 ditas da mesma companhia, 55 %. 100 ditas da Comp. Brazil Oriental, 30 %.

ditas da Comp. Industrial e Constructora do Rio

Grande do Sul. 20 %.

127 ditas Socieda le Bancaria Rio de Janeiro, integ.

26 dit-s da Comp. Terras e Viação, integ.

50 ditas do Banco União Ibero Americano, integ.

50 ditas do Banco Central, 85 %.

1.070 ditas do Banco Federal, 50 %.

2) ditas do Banco Mercantil dos Varegistas, integ. 6) ditas do Banco Credito Commercial, integ.

Capital Federal, 7 de junho de 1897 .- Thomaz Ra-

O corretor João Ferreira dos Santos, autorizado por aivará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Ca-mara Commercial do Tribunal Criminal, venderá em Bolsa, no dia 18 do corrente, en ex cução do penhor, 1.200 acções da Companhia Viação Ferrea Sapucahy com 20 % de entrada.

Capital Federal, 9 de junho de 1897 .- Thomaz Ra-

Ficou transferida a venda de 19 apolices de 1:000\$ e 2 de 500\$ da divida publica, geraes, e de 5 %, que. por alvará de autorização de juizo, tinha de proceder hoje eri Bolsa o corretor Thomaz da Costa Rabello.

Capital Federal, 9 de junho de 1897 .- Antonio J. de C. Sald nha secretario.

Thomaz da Costa Rabello, presidente da Camara Syn-

dical dos Corretores de Fundos Publicos:
Faz saber, de ordem da Camara Syntical, que foi exonerido do cargo de corretor de fundos publicos desta Capi;al o cidadão José Fernandes de Oliveira, » pelo presente são chamados quaesquer interessados em trans-acções em que houvesse intervindo o referido corretor, a viran liquidal-as no prazo de seis mezes conforme pre-ceitúa o art. 14 de decreto n. 2.475, de 13 de marco do corrente anno no rreado nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, Antonio J. de C. Sa denha, secretario da Camara Syndical, o subscrevi. - Antonio J. de C. Saldanha.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza Lambary e Cambuquira

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REA-LISADA EM 15 DE MAIO DE 1897

4 l hora da tarde do dia 15 de maio de 1897, presentes na séde social, à rua de S. Padro n. 28, 2° andar, sete accionistas da Empreza Lambary e Cambuquira, representando 9.280 acções, o Sr. presidente da empreza, Urbano de Faria Cunha, declara installada a sua assembléa geral ordinaria e assumindo a presidencia desta, na forma dos estatutos, convida para servir de secretario o Sr. accionista José Brazilio de Amorim Bezerra.

Lica e posta em discussão a acta da assembléa geral extraordinaria de 10 de abril ul-

timo, e ella approva la.

São presentes à assembléa o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal; tudo concernente ao anno social de 1896.

Dispensada a leitura do relatorio, por já ter sido impresso, distribuido e lido o parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente declara em discussão aquelle relatorio e contas e a conclusão do parecer do conselho fiscal que

proptie a sua approvação.
O Sr. accionista Dr. Belfort Roxo pede para que fique consignado nesta acta que si da exposição feita pela directoria em seu relatorio, do máu estado em que ella encontrou a empreza podia parecer alguna censura a passada administração, essa impressão desapparecia logo à vista das proprias considerações desse relatorio, onde a directoria não so attribue aquelle mau estado a causas geraes da praça.como ainda lembra que a passada directoria teve sempre a franqueza e lealdade de informar aos Srs. accionistas sobre acuelle mau estado.

O Sr. presidente, agradecendo ao Sr. Dr. Belfort Roxo a parfeita comprehensão que assim mostrava, tanto das intenções como das expressors do relatorio, aprove tava a occa-sido par , em nome da dir etaria, del coae si e la julgara de seu indeclinavel lever dizer aos Srs. accionistas bem claramente a Imprensa Nacional - Rio de Janeiro - 1897.

verdade sobre o estado em que encontrou a empreza, a directoria não fazia a sua antecessora responsavel por tal estado, como bem claramente escreveu em seu relatorio, e nem tão pouco tivera a menor intenção de desconsiderar aquella sua antecessora.

Ninguem mais pedindo a palavra, encer-ra-se a discussão e são em seguida unanimemente approvados as contas e actos da directoria concerrentes ao anno social de 1896.

O Sr. presidente apresenta em seguida á assembléa, que toma conhecimento, acceita e approva, o accordo celebrado a 5 de abril ultimo com o governo de Minas Geraes, pelo qual fice consideravelmente melhorado o contracto com aquelle Es ado e alongado o prazo para a execução das obras.

Comparecem então mais os Srs. accionistas Roxo de Rodrigues, Drs. Honorio Coutinho e Francisco Valladares, representando mais

105 abgúes.

Procedendo-se em seguida á eleição do conselho fisscal, são recolhidas nove cidulas, das quaes uma em branco, e que apuradas

deram o seguinte resultado:

Dr. Americo Werneck e commendador Narciso Fernandes da Silva Neves, 1.854 votos cada um: Adolpho Schmidt, 1.844 votos; conde da Motta Ma a, 14 votos: Dr. João Teixeirà Soares e Honorio Coutinho, 4 votos cada um.

Verificado este resultado, o Sr. presidente proclama eleitos membros do conselho fiscal os Srs. Dr. Americo Werneck, commendador Nuciso Fernandes da Silva Neves e Adolpho

Schmidt.

Procedendo-se em seguida á eleição de supplentes para o mesmo conselho, são recebidas nove cedulas, que, apuradas, deram o seguinte resultado: Dr. Carlos Augusto de Miranda Jordão, 1.868 votos; Augusto José Ferreira, 1.853 votos; conselheiro Francisco Soares Brandão, 1.864 votos; Dr. João Tei-xeira Soares, 11 votos; Dr. Americo Werneck e commendador Narciso Neves, cada um.

O Sr. presidente proclama eleitos supplentes do conselho fiscal, na seguinte ordein, os Srs. Dr. Carlos Augusto de Miranda Jordão, conselheiro Francisco Soares Brandão e Au-

gusto José Ferreira.

O Sr. Dr. Honorio Coutinho, pedindo a palavra pela ordem, diz que, só tendo compa-recido quando já estava encerrada a discussão sobre o relatorio, não poude, em occasião opportuna, fazer uma declaração que julga necessaria, que é a seguinte e que rede seja consignada nesta acta: « Quando tomou conta da empreza já não tinha esta recursos, e que durante a sua administração não pôde ter a fortuna de obter novos recursos de que carecia a mesma empreza para concluir as suas obras; si, pois, a actual directoria se encontrou em má situação, não é disso culpada a administração de que fôra elle presidente. »

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos da asselubléa geral, e para constar se lavrou a

presente acta.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1897.— Urbano de Faria Cunha, presidente.— José Brazilio de Amorim Bezerra, secretario.

(Seguem-se as demais assignaturas.)

ANNUNCIOS

Companhia E. F. Bahia e Minas

3ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero de accionistas sufficiente para a segunda reunião convocada para hoje, fica a mesma marcada para o dia 12 do corrente, no mesmo loc d, a mesma hora e para o mesmo fim; resolvendo-se com qualquer numero de acções que se apresente.

Rio de Japeiro, 5 de junho de 1897.-B. Artino E., pres cente.